

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

PORTARIAS

Em, 24 de setembro de 2019.
PORTARIA Nº 2010/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o servidor **Jhonattan Alves Peixinho de Oliveira** (código 64419), **Assessor de Diretoria** (333-15), lotado na SDCET104.

PORTARIA Nº 2011/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o servidor **Aguinaldo Galdino da Silva** (código 64675), **Assessor de Unidade** (334-177), lotado na STMU.

PORTARIA Nº 2012/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a servidora **Natalia Cardoso Medeiros dos Anjos** (código 64434), **Gestor de Políticas Municipais** (335-5), lotada na SDAS.

PORTARIA Nº 2013/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o servidor **Mauricio Malheiros de Miranda Monteiro** (código 66816), **Diretor de Departamento** (302-71), lotado na SSP02.

PORTARIA Nº 2014/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 178/2019-SS20, **SUSTA** a partir de 01.10.2019, os efeitos da Portaria nº 2.297/2018-GP, que designou a servidora **Andrea Aparecida de Jesus** (código 28884), para exercer as funções de **Gerência de Saúde II** (279-141), lotada na SS16.64.10.

PORTARIA Nº 2015/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.881/2019-GP, no que diz respeito ao senhor **Luiz Campos de Macedo**.

PORTARIA Nº 2016/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 178/2019-SS20, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 – A partir de 01.10.2019, Fabio Duarte Machado (código 55045) (388);
Para: Gerência de Saúde II (279-141), SS16.64.10;
Decorrência: sustação da designação de Andrea Aparecida de Jesus, sustando-se a Portaria nº 2.297/2018-GP.
2 – Eulina Ferreira de Carvalho Silva (código 57218) (5854);
Para: Supervisão de Setor (277-889), SS16.57.18.01;
Decorrência: sustação da designação de Karla Grace Oliveira.

PORTARIA Nº 2017/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** Sr. **Caio Henrique Nunes Rezende** – RG Nº 38.419.900-8 CPF nº 381.046.258-61;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-41);
Vaga: exoneração de Karolyne Sthefanie Santos Nunes de Souza.

PORTARIA Nº 2018/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Srª. **Juliana Alves Ferreira dos Santos** – CPF nº 504.989.968-08;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-298);
Vaga: exoneração de Maria Leda Alves da Costa.

PORTARIA Nº 2019/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**

Srª. **Francisca Lourenço Rosa** – RG 7.825.796-7 - CPF 051.151.718-13;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-177);
Vaga: exoneração de Aguinaldo Galdino da Silva.

PORTARIA Nº 2020/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**

Srª. **Tamires Ferreira Lins** (código 64432);
Para o cargo em comissão: Gestor de Políticas Municipais (335-5);
Vaga: exoneração de Natalia Cardoso Medeiros dos Anjos, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2021/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**

Sr. **Matheus Cardoso de Lima** – CPF Nº 484.897.478-06;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-19);
Vaga: exoneração de Tamires Ferreira Lins.

PORTARIA Nº 2022/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**

Srª. **Ana Flavia Dias Souza** – RG 46.761.198-1;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-395);
Vaga: exoneração de David de Almeida, tornando-se sem efeito a Portaria nº 1.642/2019-GP.

PORTARIA Nº 2023/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**

Servidor (a) **Alexandre Lobo de Almeida** (código 28811) (432);
Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-71), lotado na SSP02;
Vaga: exoneração de Mauricio Malheiros de Miranda Monteiro.

PORTARIA Nº 2024/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 42/2019-SGMSAI04, **DELEGA** sem ônus à Municipalidade, no período de 25.09.2019 a 24.10.2019, o servidor **Luiz Carlos Grillo** (código 16907), **Chefe de Divisão Técnica** (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SGMSAI04, no impedimento de Juliana do Carmo Teresa Fabri.

PORTARIA Nº 156/2019-SGMSAI/DRA

O Secretário do Governo Municipal, **EDMILSON SARLO**, no uso das atribuições legais próprias, Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35.734, de 2 de abril de 2019 e o que consta do Ofício nº 08/2019-JSM013,

RESOLVE:

Sustar a contar de 23.09.2019, os efeitos da Portaria nº 84/2018-SGM/DRA, no que diz respeito à servidora **Helena Santa Zandonadi Kuroswiski** (código 9869), cedida para a 2ª Delegacia de Serviço Militar/4ª CSM.



BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO
A literatura e a cultura ao seu alcance.

Auditório Pedro Dias Gonçalves, Espaço Braille Profª. Alice Ribeiro, Espaço Troca de Livros, Espaço de Exposição, Espaço do Escritor, Gibiteca e Telecentro

Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Tel. 2087-6900
Segunda a sexta, das 9 às 19 horas.
Sábado, das 9 às 14 horas

PREFEITURA DE GUARULHOS

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

CHEFIA DE GABINETE

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

REGISTRO CIVIL 2º SUBDISTRITO DE GUARULHOS

Av. Cap. Walter Ribeiro, nº 391 - Cumbica

Flora Maria Borelli Gonçalves

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro:

Noivo: ZENILSON BORGES DE SOUZA Profissão: pedreiro Estado Civil: solteiro Naturalidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE Data-Nascimento: 04/03/1984 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filação - Pai: ZEZITO PEREIRA DE SOUZA Mãe: EDILEUSA BORGES DE SOUZA - Noiva: MARIA WADINÉIA ALVES GARCIA Profissão: comerciante Estado Civil: solteira Naturalidade: SERTÂNIA UF: PE Data-Nascimento: 04/06/1987 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filação - Pai: GERALDO GARCIA DOS SANTOS Mãe: MARIA DE FÁTIMA ALVES DE FREITAS

Noivo: LUCAS MARTINS BRINGEL Profissão: açougueiro Estado Civil: solteiro Naturalidade: SÃO PAULO UF: SP Data-Nascimento: 12/08/1995 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filação - Pai: JOSÉ DE ARIMATÉIA MARTINS BRINGEL Mãe: APARECIDA BARBOSA MARTINS BRINGEL - Noiva: LARISSA CRISTINE MOTA CORREIA Profissão: do lar Estado Civil: solteira Naturalidade: GUARULHOS UF: SP Data-Nascimento: 09/02/1999 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filação - Pai: EDELSON REZENDE CORREIA Mãe: SOLANGE MOTA DA SILVA

Noivo: MARCOS JOSÉ ALMEIDA Profissão: operador de ponte volante Estado Civil: solteiro Naturalidade: CÂNDIDO SALES UF: BA Data-Nascimento: 10/04/1979 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filação - Pai: CLEMENTE JOSÉ ALMEIDA Mãe: JOSEFINA OLIVEIRA SANTOS - Noiva: MARIA BETÂNIA BARBOSA DOS SANTOS Profissão: empregada doméstica Estado Civil: divorciada Naturalidade: BARRA DE GUABIRABA UF: PE Data-Nascimento: 03/01/1972 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filação - Pai: SEBASTIÃO BARBOSA DOS SANTOS Mãe: MARIA DE LOURDES BATISTA DOS SANTOS

Noivo: DAMIÃO OLIVEIRA DO NASCIMENTO Profissão: pedreiro Estado Civil: solteiro Naturalidade: SURUBIM UF: PE Data-Nascimento: 25/10/1974 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filação - Pai: JOSÉ CICERO DO NASCIMENTO Mãe: JOSEFA RAMOS DO NASCIMENTO - Noiva: JOSICLEIDE ALBUQUERQUE DA SILVA Profissão: do lar Estado Civil: solteira Naturalidade: SURUBIM UF: PE Data-Nascimento: 22/08/1982 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filação - Pai: JOSÉ MENDONÇA DA SILVA Mãe: RISALVA PAZ DE ALBUQUERQUE SILVA

Noivo: LEANDRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO SOUZA SANTOS Profissão: auxiliar de produção Estado Civil: solteiro Naturalidade: GUARULHOS UF: SP Data-Nascimento: 17/09/1998 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filação - Pai: ANTONIO SOUZA SANTOS Mãe: LUCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO - Noiva: INGRID RODRIGUES VIEIRA DE SÁ Profissão: balconista Estado Civil: solteira Naturalidade: SÃO PAULO UF: SP Data-Nascimento: 15/05/1996 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filação - Pai: ORLANDO VIEIRA DE SA FILHO Mãe: GENILDE RODRIGUES PAES RAMOS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no Serviço de Registro Civil e publicado na imprensa local.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO nº 017, de 23/09/2019

O Diretor de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 201 da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, PUBLICA os Projetos de Lei n/s 2.886, 2.887, 2.888 e 2.889/2019, de iniciativa do Poder Executivo, protocolizados na Câmara de Vereadores conforme segue.

TONINHO MAGALHÃES

Diretor de Assuntos Legislativos

Projeto de Lei nº 2.886/2019

Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.056, de 24/02/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre alteração e revogação de dispositivos da Lei nº 6.056, de 24/02/2005, que trata do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF.

Art. 2º Os incisos I, II e V do artigo 2º da Lei nº 6.056, de 2005, passam a vigorar com as seguintes disposições:

“Art. 2º (...)

I - arrecadar, administrar e assegurar recursos financeiros e outros ativos para garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, idade avançada e morte;

II - proporcionar proteção à família;

(...)

V - manter o custeio da previdência dos servidores inativos, seus dependentes e pensionistas, segundo critérios legais, socialmente justos e atuarialmente compatíveis;

(...)” (NR)

Art. 3º O artigo 10 da Lei nº 6.056, de 2005, passa a vigorar com o seguinte parágrafo único:

“Art. 10. (...)

Parágrafo único. O cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos terá o vencimento na forma de subsídio equivalente ao de Secretário Municipal, nos termos do § 4º do artigo 39 da Constituição Federal, ressalvada a opção prevista no parágrafo único do artigo 112 da Lei nº 1.429, de 19/11/1968, em se tratando de servidor público municipal.” (NR)

Art. 4º Os incisos I e II do artigo 23 da Lei nº 6.056, de 2005, passam a vigorar com as seguintes disposições:

“Art. 23. (...)

I - quanto ao segurado:

a) aposentadoria por invalidez;

b) aposentadoria compulsória;

c) aposentadoria por idade e tempo de contribuição;

d) aposentadoria por idade;

II - quanto ao dependente, pensão por morte.” (NR)

Art. 5º O caput do artigo 24 da Lei nº 6.056, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24. A aposentadoria por invalidez será concedida ao segurado que, estando ou não em gozo da licença para tratamento de saúde prevista nos artigos 92 a 96 da Lei nº 1.429, de 1968, for considerado incapaz para o exercício de cargo mais compatível com a sua capacidade física e/ou mental, e ser-lhe-á paga a partir da publicação do ato de concessão e enquanto permanecer nessa condição.” (NR)

Art. 6º O caput do artigo 45 da Lei nº 6.056, de 2005, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 45. O abono anual será devido àquele que, durante o ano, tiver recebido proventos de aposentadoria ou pensão por morte pagos pelo IPREF.” (NR)

Art. 7º O § 1º do artigo 67 da Lei nº 6.056, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 67. (...)

§ 1º Constituem também fonte do plano de custeio do IPREF as contribuições previdenciárias, previstas nos incisos I, II e III deste artigo, incidentes sobre o abono anual e os valores pagos ao segurado pelo seu vínculo funcional com o Município, em razão de decisão judicial ou administrativa.” (NR)

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os artigos 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 44 e 132 da Lei nº 6.056, de 24/02/2005.

Guarulhos, 5 de setembro de 2019.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor

Vereador PROFESSOR JESUS

Presidente da E. Câmara Municipal de

G U A R U L H O S

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei dispoendo sobre alteração e revogação de dispositivos da Lei nº 6.056, de 24/02/2005, que trata do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF, conforme estudos constantes no Processo Administrativo nº 19.265/2018.

As modificações introduzidas estão relacionadas à forma de remuneração do Presidente do Instituto, bem como do custeio dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão.

A remuneração atualmente atribuída ao Presidente do IPREF corresponde à composição do salário acrescido de gratificação de chefia, porém, a mesma deve corresponder à atribuída aos Secretários Municipais.

O artigo 195 da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, atribuiu aos Secretários Municipais, dentre outros, a forma de remuneração exclusiva por subsídio, conforme disciplinado pelo § 4º do artigo 39 da Constituição Federal. Objetivando regulamentar essa questão, propomos a alteração do artigo 10 da Lei nº 6.056, de 2005, sem resultar em qualquer aumento salarial ou de despesa, buscando apenas atualizar a forma de remuneração do Presidente nos moldes adotados pela Prefeitura Municipal, passando a ser remunerado unicamente por subsídio sem sofrer qualquer alteração de valores.

Em relação aos demais artigos modificados, estes cuidam dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão, que atualmente integram a Lei nº 6.056, de 2005, como direitos previdenciários aos segurados.

A Previdência Social é um direito social previsto no artigo 6º da Constituição Federal, tratando-se de um direito fundamental do cidadão que deve ser garantido pelo Estado, a saber:

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifo nosso)

O Regime Próprio de Previdência Social corresponde a uma modalidade de previdência pública voltada, exclusivamente, aos servidores públicos titulares de cargos efetivos, ou seja, os servidores concursados, inativos ou não, além dos seus dependentes, com previsão no caput do artigo 40 da Constituição Federal, conforme segue:

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” (grifo nosso)

Os parágrafos do citado artigo constitucional preveem, apenas, os benefícios da pensão por morte e da aposentadoria, ou seja, não mencionam qualquer regra em relação aos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família ou auxílio-reclusão.

Já no aspecto infraconstitucional, o Regime Próprio de Previdência Social é regido pela Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998 e portarias do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em especial a Portaria nº 402, de 10/11/2008, oferecendo cobertura exclusiva a servidores públicos titulares de cargos efetivos, magistrados, ministros e conselheiros dos Tribunais de Contas, membros do Ministério Público e de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações e os seus dependentes.

O regime só deve gerir e administrar benefícios previdenciários, sendo vedada a concessão de benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social de que trata a Lei Federal nº 8.213, de 24/07/1991, salvo disposição em contrário do texto constitucional, como frisa o artigo 5º da supracitada lei federal: “Art. 5º Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal não poderão conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, salvo disposição em contrário da Constituição Federal.” (grifo nosso)

A Portaria nº 402, de 2008, disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos abordados na Lei Federal nº 9.717, de 1998. O caput do artigo 2º da referida portaria estabelece que os regimes próprios deverão assegurar, no mínimo, os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, conforme segue:

“Art. 2º Regime Próprio de Previdência Social - RPPS é o regime de previdência, estabelecido no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que assegura, por lei, aos servidores titulares de cargos efetivos, pelo menos, os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.” (grifo nosso)

Além disso, a PEC nº 6/2019, que cuida da reforma da previdência e atualmente tramita no Congresso Nacional constitucionaliza a questão, notadamente pela leitura do artigo 12, que dispõe:

“Art. 12. Até que entre em vigor a lei complementar de que trata o § 1º do art. 40 da Constituição, aplicam-se as normas gerais de organização e de funcionamento, de responsabilidade previdenciária na gestão dos regimes próprios de previdência social e de benefícios previdenciários estabelecidas pela Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que será recepcionada com força de lei complementar, e o disposto neste artigo.

§ 1º O rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte.

§ 2º Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade deverão ser pagos diretamente pelo ente federativo, juntamente a outros benefícios de natureza estatutária. (grifo nosso)

(...)

O presente projeto de lei tem como objeto conferir às entidades municipais a responsabilidade pela administração dos benefícios auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão.

Nesse sentido, o IPREF, o SAAE e a Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Gestão, analisaram a proposta e concluíram que as alterações introduzidas não acarretarão impacto financeiro/orçamentário, conforme constam em manifestações em anexo.

Diante do exposto, este projeto de lei não fere preceitos constitucionais ou legais, nem tampouco representará qualquer tipo de transtorno à rotina administrativa dos órgãos responsáveis pela gestão de pessoal, estando estes aptos à concessão dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão.

Tendo em vista a inegável relevância que a matéria apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei em regime de urgência, conforme possibilidade instituída pelo caput do artigo 43 da Lei Orgânica de Guarulhos. Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares na apreciação de matérias dessa natureza, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevada estima e consideração.

Guarulhos, 5 de setembro de 2019.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

Projeto de Lei nº 2.887/2019

Dispõe sobre autorização para desafetação e alienação de áreas públicas na Cidade Satélite de Cumbica e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei trata da autorização para desafetação e alienação de áreas públicas municipais situadas na Cidade Satélite de Cumbica.

Parágrafo único. As áreas mencionadas no caput são destinadas ao sistema viário, denominadas Rua Monte Belo e Viela São Paulo das Missões.

CAPÍTULO II

DA DESAFETAÇÃO

Art. 2º Ficam desafetadas da categoria de bens públicos de uso comum do povo e transferidas para bens dominicais disponíveis do Município as seguintes áreas incorporadas ao patrimônio público municipal:

I - parte da Rua Monte Belo, na Cidade Satélite de Cumbica, com 858,71 m² (oitocentos e cinquenta e oito metros e setenta e um décimos quadrados), que assim se descreve:

“Tomando-se como ponto de referência e de partida o PI formado pelos alinhamentos da Viela São Paulo das Missões e da Rua Monte Belo, de coordenadas planas UTM, N-7.404.174,5050/E-348.605,1392, segue-se em

azimute 308°45'37” por 86,50m., que corresponde ao alinhamento, do lado esquerdo, da segunda citada, atingindo-se o vértice de coordenadas N-7.404.225,5322/E-348.541,5839, situado no PC; deflete-se, à esquerda,

e segue-se em arco côncavo de raio 10,00m., AC 60°55'00” e desenvolvimento de 10,63m., atingindo-se o vértice de coordenadas N-7.404.226,9942/E-348.531,5473, situado no PT; deflete-se, à direita, e segue-se em

azimute 70°43'52” por 28,03m., que corresponde à embocadura da Rua Monte Belo, atingindo-se o vértice de coordenadas N-7.404.222,4636/

E-348.559,7815, localizado no PT; deflete-se, à esquerda, e segue-se em azimute 128°35'47” por 74,43m., atingindo-se o vértice de coordenadas N-7.404.178,4885/E-348.614,7925; deflete-se, à direita, e segue-se em

azimute 219°02'11” por 9,00m., atingindo-se o vértice de coordenadas N-7.404.171,4863/E-348.609,1149, confrontando-se, à esquerda, com o remanescente da Rua Monte Belo; deflete-se, à direita, e segue-se em

azimute 308°45'37” por 5,00m., atingindo-se, em retorno, o vértice de partida, encerrando a área de 858,71m².”

II - Viela São Paulo das Missões, na Cidade Satélite de Cumbica, com 200,00 m² (duzentos metros quadrados), que assim se descreve:

“Tomando-se como referência o PI formado pelos alinhamentos da Rua Monte Belo e Viela São Paulo da Missões, segue-se em azimute 308°45'37” por 1,00m., distante das coordenadas planas UTM, N-7.404.171,4863/

E-348.609,1149, atingindo-se o vértice de partida. Desse ponto segue-se em azimute 218°45'37” por 50,00m., que corresponde ao alinhamento, do lado esquerdo, da Viela São Paulo das Missões, atingindo-se o vértice de

coordenadas N-7.404.131,122/E-348.576,9551; deflete-se, à direita, e segue-se em azimute 308°45'37” por 4,00m, que corresponde à embocadura da Viela São Paulo das Missões, atingindo-se o vértice de coordenadas

N-7.404.135,5164/E-348.573,8360; deflete-se, à direita e segue-se em azimute 38°45'37” por 50,00m., atingindo-se o vértice de coordenadas N-7.404.174,5050/E-348.605,1392; deflete-se, à direita, e segue-se em azimute

inverso 128°45'37” por 4,00m, atingindo-se, em retorno, o ponto de partida, encerrando a área de 200,00m².”

CAPÍTULO III

DA ALIENAÇÃO

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar as áreas descritas e caracterizadas no artigo 2º desta Lei, observando o disposto nos artigos 120 e 121 da Lei Orgânica do Município.

Art. 4º O valor da alienação respeitará os Laudos de Avaliação constantes no procedimento administrativo nº 21.771/19, no importe total de R\$ 1.255.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e cinco mil reais), correspondentes ao mês de setembro de 2019, assim discriminados:

I - parte da Rua Monte Belo, na Cidade Satélite de Cumbica, avaliada em R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta

e quatro mil reais);

II - Viela São Paulo das Missões, na Cidade Satélite de Cumbica, avaliada em R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais).

§ 1º Os Laudos de Avaliação deverão ser atualizados monetariamente até a lavratura das respectivas escrituras de alienação.

§ 2º Para o cálculo de atualização dos valores dos Laudos de Avaliação será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo - IPC/FIPE ou no caso de extinção deste, o índice que vier a substituí-lo.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º As condições estabelecidas nesta Lei deverão constar, obrigatoriamente, da escritura a ser lavrada perante o cartório competente.

Art. 6º As despesas decorrentes da lavratura da escritura de alienação, bem como de seu registro junto à Circunscrição Imobiliária competente, averbações e demais atos necessários serão encargos do adquirente.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 12 de setembro de 2019.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor
Vereador **PROFESSOR JESUS**
Presidente da E. Câmara Municipal de
G U A R U L H O S

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a autorização para desafetação e alienação de áreas públicas na Cidade Satélite de Cumbica, conforme consta no processo administrativo nº 21.771/2019.

Referida propositura tem por finalidade desafetar e alienar, dentre os bens públicos municipais, áreas destinadas ao Sistema Viário, denominadas Rua Monte Belo e Viela São Paulo das Missões, ambas na Cidade Satélite de Cumbica. O Decreto nº 35.615, de 28/02/2019, normatiza os critérios e os procedimentos para desafetação das áreas públicas que não cumprem sua finalidade para o Sistema de Circulação, referidas nos incisos XI e XII, do artigo 4º, da Lei nº 6.253, de 24/05/2007, *in verbis*:

“Art. 4º Para os efeitos do disposto nesta Lei define-se por:

XI - sistema de circulação: vias necessárias ao tráfego de veículos e pedestres;

XII - via oficial de circulação: aquela destinada à circulação de veículos ou pedestres, aceita, declarada ou reconhecida como oficial pela Prefeitura.” (grifo nosso)

As áreas abordadas neste projeto enquadram-se nos critérios fixados pelo Decreto em questão, devendo os interessados na aquisição atender aos requisitos previstos no disciplinamento.

As vistorias realizadas no local comprovam que as referidas vias jamais foram implantadas, sendo que as propriedades lindeiras já possuem seus respectivos acessos, portanto, não exercem a finalidade originariamente destinada quando da aprovação do loteamento, o que por si só já justifica e possibilita sua desafetação.

Cabe ressaltar que os terrenos ociosos em áreas urbanas acabam destinados a atividades que degradam a qualidade das cidades e a vida de seus habitantes, como acumulação de lixo e entulhos.

A alienação dessas áreas contribuirá para a eliminação dos impactos negativos pela má utilização dos espaços urbanos. Dessa maneira, a propositura busca autorização legislativa para possibilitar a desafetação e a alienação das seguintes áreas:

I - parte da Rua Monte Belo, na Cidade Satélite de Cumbica, com 858,71 m² (oitocentos e cinquenta e oito metros e setenta e um decímetros quadrados), avaliada em R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais); e

II - Viela São Paulo das Missões, na Cidade Satélite de Cumbica, com 200,00 m² (duzentos metros quadrados), avaliada em R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais).

Para melhor apreciação da matéria seguem cópias da planta quadra e dos Laudos de Avaliação.

Ante o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, e a necessidade de adequar a legislação municipal a essa realidade, solicitamos a apreciação do presente projeto de lei, em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência. Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 12 de setembro de 2019.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Projeto de Lei nº 2.888/2019

Altera a Lei nº 7.550, de 19/04/2017, no que diz respeito ao exercício das atividades de Médico e de Médico da Família, na estrutura organizacional da Secretaria da Saúde.

Art. 1º Esta Lei trata de alteração de dispositivos da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, que dispõe sobre a administração pública municipal, a estrutura organizacional e o quadro de servidores públicos da administração direta da Prefeitura de Guarulhos.

Art. 2º Os §§ 1º e 2º do artigo 247 da Lei nº 7.550, de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações: “§ 1º As exigências das especialidades médicas e respectivas atribuições serão minudenciadas por decreto e em edital de concurso público.

§ 2º São requisitos para provimento do emprego previsto neste artigo, curso superior completo em Medicina, Título de Especialista ou Especialização na respectiva área, quando for o caso, e registro no conselho profissional.” (NR)

Art. 3º O parágrafo único do artigo 248 da Lei nº 7.550, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: “Parágrafo único. São requisitos para provimento do emprego previsto neste artigo, curso superior completo em Medicina e registro no conselho profissional.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 16 de setembro de 2019.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Vereador
PROFESSOR JESUS
Presidente da E. Câmara Municipal de
G U A R U L H O S

Estamos submetendo à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 7.550, de 19/04/2017, no que diz respeito ao exercício das atividades de Médico e de Médico da Família, na estrutura organizacional da Secretaria da Saúde, conforme estudos constantes nos processos administrativos n/s. 48.134, 50.031 e 51.330/2019.

A Lei nº 7.550, de 2017, dispõe sobre a administração pública municipal, a estrutura organizacional e o quadro de servidores públicos da administração direta da Prefeitura de Guarulhos, disciplinando nos parágrafos dos artigos 247 e 248 as exigências e os requisitos para o exercício das atividades de Médico e de Médico da Família, conforme segue:

“Art. 247. O emprego de Médico destina-se ao exercício das seguintes atribuições:

(...)

§ 1º As especialidades médicas e respectivas atribuições serão minudenciadas por decreto e em edital de concurso público.

§ 2º São requisitos para provimento do emprego previsto neste artigo curso superior completo em Medicina, Título de Especialista ou Especialização na respectiva área e registro no conselho profissional.

Art. 248. O emprego de Médico da Família destina-se ao exercício das seguintes atribuições:

(...)

Parágrafo único. São requisitos para provimento do emprego previsto neste artigo curso superior completo em Medicina, Título de Especialista ou Especialização e registro no conselho profissional.” (grifo nosso)

As exigências de apresentação de Título de Especialista ou Especialização contidas na referida lei municipal está ocasionando sérios transtornos à Secretaria da Saúde, gerando grande dificuldade na contratação de Médicos Clínicos Gerais, de Médicos Socorristas Clínicos Gerais e de Médicos da Família, sendo necessárias, portanto, as modificações ora propostas.

Informamos que as alterações mencionadas não acarretarão nenhum impacto financeiro, uma vez que não implicarão em aumento de salários e/ou gratificações.

Diante de todo o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município, em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 16 de setembro de 2019.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Projeto de Lei nº 2.889/2019

Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.657, de 25/03/2010, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei altera ementa e dispositivos da Lei nº 6.657, de 25/03/2010, que dispõe sobre a cessão de um

minuto antes do início das sessões de cinema ao Poder Público para a realização de campanhas socioeducativas pelas empresas administradoras dos cinemas instalados no Município de Guarulhos.

Art. 2º A ementa da Lei nº 6.657, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a cessão de um minuto antes do início das sessões de cinema ao Poder Público para a realização de campanhas socioeducativas e de promoção da atividade turística na cidade, pelas empresas administradoras dos cinemas instalados no Município de Guarulhos.” (NR)

Art. 3º O artigo 1º da Lei nº 6.657, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As empresas que administram os cinemas instalados no Município de Guarulhos deverão ceder ao Poder Público Municipal um minuto antes das sessões para realização de campanhas socioeducativas e de promoção da atividade turística na cidade.” (NR)

Art. 4º O caput do artigo 2º da Lei nº 6.657, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido do inciso VI:

“Art. 2º O tipo de campanha publicitária e as normas regulamentadoras desta Lei ficarão a cargo do Poder Executivo e deverão tratar, exclusivamente, de campanhas educativas e de promoção da atividade turística na cidade, de orientação e prevenção das matérias referentes a:

(...)

VI - Turismo.” (NR)

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 18 de setembro de 2019.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Vereador

PROFESSOR JESUS

Presidente da E. Câmara Municipal de

G U A R U L H O S

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.657, de 25/03/2010, e dá outras providências, conforme estudos constantes no processo administrativo nº 11.142/2010.

A Lei nº 6.657/10, dispõe sobre a cessão de um minuto antes do início das sessões de cinema ao Poder Público para a realização de campanhas socioeducativas pelas empresas administradoras dos cinemas instalados no Município de Guarulhos.

O presente projeto propõe incluir campanhas de promoção da atividade turística na cidade, objetivando a consolidação e o fomento do referido setor por meio da divulgação de seus atrativos, serviços e projetos no âmbito público, os quais possam incentivar o próprio munícipe a usufruir o que a cidade oferece, aumentando o fluxo turístico interno e o desenvolvimento econômico.

A proposta tem a finalidade de incentivar a cadeia de distribuição do turismo, promover a inserção de novos grupos de consumidores, divulgar os produtos ofertados e dinamizar a movimentação turística local.

Desta forma, é necessária a autorização legislativa ora pretendida, uma vez que a propositura além de favorecer a gestão social será instrumento de difusão e valorização do Município, fortalecendo-o como destino turístico.

Diante desses apontamentos, é que solicitamos a apreciação da proposta em regime de urgência, conforme possibilidade instituída pelo caput do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Assim sendo e contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta e aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Guarulhos, 18 de setembro de 2019.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº02/2019 - SGMSC

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Carlos Soler, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Governo Municipal – SGM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestor e fiscal responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes à Subsecretaria de Comunicação:

| AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO | PA | Empresa | Objeto | Gestor | Fiscal |
|-----------------------------|----------|-------------------------|----------------------|----------------|------------------------------|
| 154/2019 | 477/2017 | FOLHA DA MANHÃ | Assinatura de jornal | Ernesto Zanoni | Luiz Carlos Jácome de Campos |
| 155/2019 | 477/2017 | S/A O ESTADO DE S.PAULO | Assinatura de jornal | Ernesto Zanoni | Luiz Carlos Jácome de Campos |

I - os gestores e fiscais ora indicados deverão atender às disposições constantes do Decreto nº 33.912/2017 e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 07/2019/GS - COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE SITUAÇÃO DAS CANDIDATURAS/INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU – PÓS-RECURSOS nos termos do artigo 124, do Plano Diretor – Lei Municipal nº 7.730 de 04 de junho de 2019, do Decreto nº 36.108, de 02 de agosto de 2019 e do Edital de Eleições das Entidades da Sociedade Civil, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos de 09 de agosto de 2019.

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 07/2019 – SDU - GS, divulga nos termos dos itens 3.4; 3.5 e 3.6 do EDITAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMU, a lista das candidaturas válidas e impugnadas inscritas, por seguimento:

alínea “a” do item 2.1 – movimentos populares:

- Associação Benedita Vaz de Lima – situação: entidade atendeu os requisitos para a inscrição – candidatura validada;

- Sociedade de Apoio à Luta por Moradia – SAM/MNLM – Brasil - situação: entidade atendeu aos requisitos para a inscrição – candidatura validada.

alínea “b” do item 2.1 – trabalhadores por suas entidades sindicais:

- Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo – SASP - situação: entidade atendeu aos requisitos para a inscrição – candidatura validada.

alínea “c” do item 2.1 – setor empresarial:

- Associação dos Empresários de Cumbica – ASEC - situação: entidade atendeu aos requisitos para a inscrição – candidatura validada;

- Centro das Indústrias no Estado de São Paulo – CIESP - situação: entidade atendeu aos requisitos para a inscrição – candidatura validada;

- Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos – ACE - situação: entidade atendeu aos requisitos para a inscrição – candidatura validada.

alínea “d” do item 2.1 – entidades profissionais:

- Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Município de Guarulhos – ASSEAG - situação: entidade atendeu aos requisitos para a inscrição – candidatura validada;

- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA -situação: entidade atendeu aos requisitos para a inscrição – candidatura validada;

- Associação dos Profissionais Concursados nas Carreiras Universitárias e Tecnológicas no Serviço Público Municipal de Guarulhos - situação: entidade atendeu aos requisitos para a inscrição – candidatura validada;

- Associação dos Servidores e Trabalhadores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Guarulhos – ASSERT Guarulhos - situação: entidade atendeu aos requisitos para a inscrição – candidatura validada;

- Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB Núcleo Regional Guarulhos - situação: entidade não atendeu aos requisitos para a inscrição – candidatura impugnada: fundamento: não atendeu aos requisitos para inscrição – item 4.1, alínea “b”.

alínea “e” do item 2.1 - entidades acadêmicas e de pesquisa:

- Sociedade Paulista de Ensino e Pesquisa – Universidade de Guarulhos – UNG situação: entidade atendeu os requisitos para a inscrição – candidatura validada;

- Edivac Serviços Educacionais Ltda – ENIAC - situação: entidade atendeu aos requisitos para a inscrição – candidatura validada.

alínea “f” do item 2.1 – Organizações não governamentais – ONG’s:

- Agência de Desenvolvimento e Inovação – AGENDE - situação: entidade atendeu aos requisitos para a inscrição – candidatura validada;
 - Inovação Incentivo e Desenvolvimento para a formação cultural e profissional - situação: entidade atendeu aos requisitos para a inscrição – candidatura validada;
 - “Núcleo de Estudos Urbanos – NEU - situação: entidade atendeu aos requisitos para a inscrição – candidatura validada pós-recurso”.

Conforme Edital de Eleição, **as eleições** das entidades da sociedade civil para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano serão realizadas por segmento às **10h do dia 01 de outubro de 2019, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano**, devendo ser observados os itens 9 a 13 do Edital de Eleição, que tratam da votação, apuração, fiscalização, contagem de votos, e proclamação das entidades representantes da sociedade civil eleitas como titulares e suplentes junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

EDITAL 02/2019 - SDU -GS
RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DA LEI DE PARCELAMENTO,

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE GUARULHOS E REGIMENTO INTERNO

A PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, CONVOCA a todos para a Audiência Pública de manifestação da população sobre a minuta do projeto de lei de revisão da Lei Municipal nº 6.253, de 24 de maio de 2007 - Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, nos termos do disposto no artigo 40, §4º, I, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e nos termos do disposto no artigo 152 da Lei Municipal nº 7.730, de 4 de junho de 2019 – Plano Diretor Municipal.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Audiência Pública tem a finalidade de apresentação, divulgação e recebimento de propostas de alteração do novo texto elaborado pela Prefeitura de Guarulhos, referente à Revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

Art. 2º. Este edital retifica a data e o horário da audiência pública que será realizada no dia **09 de outubro de 2019, no Auditório do Paço Municipal**, sito à Avenida Bom Clima, 91 – Cep: 07196-220 – Bom Clima – Guarulhos – SP.

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 3º. A audiência seguirá a seguinte programação:

I – 17h00: início do credenciamento, inscrições para manifestações orais;

II – 18h30: abertura da Audiência Pública – cerimonial;

III – 18h45: breve apresentação sobre a minuta de Projeto de Lei;

IV – 19h00: leitura do Regimento Interno da Audiência Pública;

V – 19h15: início das manifestações orais para apresentação de propostas de alteração de artigos da minuta e encerramento do prazo das solicitações de manifestações orais; e

VI – 22h30: previsão de encerramento.

DA CONDUÇÃO

Art. 4º. A Audiência será conduzida pelo Presidente.

I. O Presidente da Audiência Pública será o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano ou seu representante;

II – O Presidente nomeará um moderador para mediação das manifestações orais;

Art.5º. São prerrogativas do Presidente da Audiência:

I - Designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

II - Decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III - Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da audiência, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante.

Art. 6 º. O Presidente da sessão nomeará um Moderador para lhe auxiliar na condução e organização da audiência, que terá as seguintes atribuições;

I - Controlar a ordem e o tempo das intervenções orais;

II – Atuar como mediador durante as manifestações orais.

DOS PARTICIPANTES

Art. 7º. Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã residente ou proprietário de imóveis na cidade de Guarulhos, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de discussão da referida Minuta de Projeto de Lei.

DOS DIREITOS E DEVERES DOS PARTICIPANTES

Art. 8º. É direito dos participantes manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;

Art. 9º. São deveres dos participantes:

I - Respeitar o Regimento Interno da audiência pública;

II - Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de solicitação de manifestação oral;

III - Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

DO CREDENCIAMENTO

Art. 10. O início do credenciamento e das solicitações para manifestações orais dar-se-á às 17h00.

Parágrafo único. As manifestações orais deverão ser solicitadas presencialmente no dia da audiência.

Art. 11. O público presente assinará a lista de presença, que conterá:

I. Nome legível, bairro e telefone;

II. Número do documento de identificação (RG);

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a audiência em local acessível.

Art. 12. O encerramento do credenciamento e das solicitações para manifestações orais dar-se-á até o término da Leitura do Regimento Interno.

DA PARTICIPAÇÃO E DA MANIFESTAÇÃO ORAL

Art. 13. A participação da população no processo de revisão de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo dar-se-á por meio de propostas de alteração de artigos da minuta do projeto de lei publicada no Diário Oficial do Município 20 de setembro de 2019.

Art. 14. As propostas de alteração de artigos devem ser apresentadas pessoalmente por meio de sustentação oral durante a audiência pública.

Art. 15. São condições para a manifestação oral:

I – o credenciamento;

II – a assinatura na lista de presença;

III – o preenchimento da ficha de propostas;

IV – o preenchimento da solicitação de manifestação oral.

Parágrafo único. A ordem de solicitação determinará a sequência das manifestações orais.

Art. 16. O participante fará sua manifestação oral em microfone disponibilizado pela organização.

Art. 17. O tempo de duração de manifestação oral de cada participante previamente registrado na lista de solicitação será definido pela relação entre o número de inscritos e a diferença entre o tempo previsto para o término da audiência e o horário de início das manifestações orais: (HE – HI) / P, onde HE = horário de encerramento; HI = horário de início das manifestações orais; e P = número de participantes), não podendo ser inferior a 3 (três minutos).

DAS PROPOSTAS

Art. 18. As propostas de alteração de texto da minuta serão apresentadas por escrito, defendidas durante a audiência e encaminhadas para a equipe técnica responsável pela revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

Parágrafo único. Todas as propostas de alteração de artigo serão publicadas no Diário Oficial do Município e disponibilizadas por meio digital no sítio eletrônico de Prefeitura Municipal de Guarulhos juntamente com sua justificativa de aceite ou recusa.

Art. 19. Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro, respeitadas a boa ordem e que não atrapalhem os trabalhos da Audiência Pública.

Art. 20. Não será permitido aos participantes o uso de aparelhos sonoros ou de iluminação que atrapalhem o desenvolvimento dos trabalhos da Audiência Pública.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Concluídos os itens da programação, o Presidente dará por encerrada a Audiência Pública.

Art. 22. Após a realização da audiência será elaborada ata técnica, com base nas gravações do evento, e será subscrita pelo Presidente da Audiência Pública, devendo ser anexada à lista de presença e, posteriormente, publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Art. 23. Situações eventuais que não estejam dispostas neste Regimento Interno serão dirimidas pelo presidente da Audiência Pública.

Art. 24. Este regimento entra em vigor nesta data, observados os artigos anteriores.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E PUBLICIDADE EM ÁREAS PÚBLICAS – SDU03.09

EDITAL Nº 06/2019 - SDU03.09.01

O Secretário da SDU, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para notificação do(s) contribuinte(s) a respeito do lançamento do(s) documento(s) nos termos do artigo 32, inciso III, da Lei Municipal 3.573/90.

Notificado: J.S. Legumes e Verduras Ltda -ME

Endereço: Rua Três Corações, nº 134 – Jardim Paraíso – Guarulhos - SP

CEP: 07143-650

Inscrição Municipal: 452

Notificação Preliminar nº 27618

PA. Nº 14744/2008

Enquadramento Legal: Art. 353 da LM 3573/1990 CNR LM 4299/1993

Notificado: Paulo Kiotaka Murakami

Endereço: Rua Soldado Felício Tomazini, nº 13 – Vila Tijuco – Guarulhos - SP

CEP: 0710-090

Inscrição Municipal: 566

Notificação Preliminar nº 27619

PA. Nº 14870/2008

Enquadramento Legal: Art. 353 da LM 3573/1990 CNR da LM 4299/1993

Notificado: Joaquim de Jesus Fernandes

Endereço: Rua Manoel Fernandes, nº 61 – Vila Nivi – São Paulo - SP

CEP: 08141-340

Inscrição Municipal: 97

Auto de Infração nº 26922

PA. Nº 43821/2008

Enquadramento Legal: Parágrafo 2º do artigo 11 do DM 21359/2001

Notificado: Gloria de Moura Lobo

Endereço: Rua Moras, nº 147-A – Parque Santo Antonio – Guarulhos - SP

CEP: 07062-080

Inscrição Municipal: 304

Notificação Preliminar nº 27617

PA. Nº 10701/2009

Enquadramento Legal: Art. 353 da LM 3573/1990 CNR LM 4299/1993

Notificado: Alison Mendes Pereira

Endereço: Rua Água Doce, nº 04 – Jardim São Domingos – Guarulhos - SP

CEP: 07142-080

Inscrição Municipal: 226

Auto de Infração nº 26966

PA. Nº 15832/2011

Enquadramento Legal: Art. 335 da LM 3573/1990

Notificado: Janaina Silva de Morais

Endereço: Rua Assis Abude, nº 92 – Jardim Nova Cidade – Guarulhos - SP

CEP: 07252-000

Inscrição Municipal: 505

Notificação Preliminar nº 26017

PA. Nº 27905/2013

Enquadramento Legal: Art. 335, alínea “a” e Art. 348, item 17 da LM 3573/90, CNR da LM 4299/1993

Notificado: Luiz Carlos de Almeida

Endereço: Rua Idalina Muniz Rodrigues, nº 214 – Jardim Angélica – Guarulhos - SP

CEP: 07260-270

Inscrição Municipal: 630

Notificação Preliminar nº 28252

PA. Nº 15163/2008

Enquadramento Legal: Art. 335 da LM 3573/1990

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Portaria nº 033/2019-SSP

RODNEI OTÁVIO MINELLI, Secretário de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

| REQUISICÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 193/2019-DLC | | |
|--|--|------------------------|
| Nº PROCESSO | 31768/2019 | |
| EMPRESA | PROENTER COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. | |
| OBJETO | Selagem e ensaio de cronotacógrafo do veículo Micro-ônibus Renault Master L2H2, 16 lugares, 2018/2019, conforme Resolução do CONTRAN nº 092/99 | |
| GESTOR | TITULAR: Mauricio Malheiros de Miranda Monteiro SUPLENTE: Laura Maria da Silva Matos | CF 66.816 CF 9.655 |
| FISCAL | TITULAR: Celi Aparecida Pereira SUPLENTE: Maria Aparecida Mendes Francisco | CF 55.395 CF 59.331 |

Artigo 2º - Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 082/2019-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal **FRANCISCO BOROTTA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 199, inciso III, da Lei Municipal nº 7.550/2017 e Art. 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **55.987/2019**, com fulcro no Art. 194 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Marcelo Guedes de Andrade - Código Funcional nº **24.700**;

Membros: Valéria Cristina Marques dos Santos - Código Funcional nº **53.915**; e

Vera Lucia dos Santos - Código Funcional nº **18.388**.

2 – A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 42/2019-SE

O Secretário Municipal de Educação, Paulo Cesar Matheus da Silva, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- INSTITUIR Grupo de Trabalho para discussão e criação de proposta para a Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Educação, conforme segue:

| Nome | Local de Trabalho | CF |
|-------------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| Alessandra Dias | Secretaria do Trabalho | 64580 |
| Alice Helena Tendolini | EPG Gabriel José Antônio, Cap. | 21953 |
| Andrea Regina Assad Brandão | EPG Sílvia Cássia Matias | 34170 |
| Carolina Gilli Hadg Karkachi Rocco | DOEP | 30039 |
| Claudia Sampaio Tavares | Secretaria do Trabalho | 14016 |
| Cleomenes Pereira Casarim | EPG Gabriel José Antônio, Cap. | 59916 |
| Cristiane Aparecida de Araújo | EPG Jeanete Beauchamp, Professora | 58510 |
| Daniela Soares de Oliveira Dias | Subsecretaria da Juventude | 60465 |
| Dijaneide Vicente de Albuquerque | EPG Amélia Duarte da Silva | 16553 |
| Edina de Souza Barreira Piologo | EPG Amadeu Pereira Lima | 38509 |
| Eliana Pivetti Jaloreto | Subsecretaria do Idoso | 1869 |
| Fernanda Mayumi Garcia Zerbinato | Supervisão Escolar | 66155 |
| Floripes Fernandes de Miranda Pinto | Supervisão Escolar | 13902 |
| Francisca Alves dos Santos | Supervisão Escolar | 18945 |
| Jefferson Carvalho Pimenta | DOEP | 49691 |

| | | |
|--|---------------------------------------|-------|
| Jéssica Mendes | Subsecretaria da Juventude | 48728 |
| Joel Antônio Lise | Supervisão Escolar | 66654 |
| Lidiane Araújo Siqueira | Supervisão Escolar | 66735 |
| Márcio Rodrigues de Matos | EPG Mário Lago | 42286 |
| Maria Aparecida da Silva | Subsecretaria do Idoso | 7350 |
| Maria de Deus Estevinho Lopes Giannattasio | EPG Carlos Drummond de Andrade | 36260 |
| Marta do Rocio de Oliveira | EPG D'Almeida Barbosa | 35314 |
| Mônica Herrero | DOEP | 48934 |
| Patrícia Maria de Oliveira | EPG Crispiniano Soares | 34359 |
| Renata Calenti Freitas dos Santos | DOEP | 55632 |
| Silvia Furtado Simão | Supervisão Escolar | 31390 |
| Tânia de Jesus Alves | DOEP | 42940 |
| Tarcila Ciriaco Gomes | EPG Celso Furtado | 31715 |
| Tiago Cavalcante Guerra | EPG Mário Quintana | 59186 |
| Vicente Alves Batista | EPG Glorinha Pimentel | 45951 |
| Willian Alves de Santana | EPG Sebastião Luiz da Fonseca, Pastor | 59394 |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
A Secretaria de Educação torna público o extrato do Termo de Colaboração com dispensa de Chamamento Público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche , conforme segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº. 000824/2019-SESE03 - RPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41.667/2019
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: PREFEITURA DE GUARULHOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: IAC - INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ
MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE
FINALIDADE: ATENDIMENTO CRECHE.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15/09/2019
VIGÊNCIA: 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 13.554.710,40

REPUBLIÇÃO POR ERRO DE IMPRENSA

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2019-SE

O Secretário de Educação, Paulo Cesar Matheus da Silva, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO:**

A Homologação do resultado parcial (documentos analisados durante o período de 10 a 16/09/2019) do Edital de Credenciamento nº 01/2019-SE destinado ao credenciamento de Organizações da Sociedade Civil com atuação na área da educação, nas modalidades educação básica - educação infantil/creche, educação especial e programa Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos - MOVA, interessadas em celebrar e manter parcerias, mediante necessidade e conveniência desta Secretaria de Educação, conforme segue abaixo:

| Entidade | CNPJ | Modalidade |
|---|--------------------|--|
| ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FENIX | 26.074.166/0001-46 | EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE |
| GREMIO RECREATIVO SOCIAL, CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO UNIÃO DA VILA | 34.063.140/0001-20 | EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE |
| GREMIO RECREATIVO SOCIAL, CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO UNIÃO DA VILA | 34.063.140/0001-20 | PROGRAMA MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA |
| INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA - IBC | 56.345.564/0001-10 | EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE |

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2019 - DAF

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Habitação / Departamento de Assuntos Fundiários - SH02, com sede na Avenida Guarulhos, nº 2.200, Vila Augusta, Guarulhos/SP, vem por meio deste **NOTIFICAR:**

1. S S Construtora e Imobiliária SA, com sede na rua Cruz de Malta, nº 1.190, Tucuruvi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.428.694/0001-57, proprietária do imóvel situado Rua José Brumati, Lavras, Guarulhos/SP, objeto da matrícula nº 15.996, do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos; **Silvestre de Lima Filho e Irene Silvestre de Lima**, residentes na Rua Padre João Manoel, 470, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, proprietários do imóvel situado na Rua Paulo Henrique Groke, Lavras, Guarulhos/SP, objeto da matrícula nº **31.001**, do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos; **Saned Engenharia e Empreendimentos Ltda**, com sede na Alameda Santos, nº 455 - 5º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.996.224/0001-76, proprietária do imóvel situado Rua José Brumati, Lavras, Guarulhos/SP, objeto da matrícula nº **49.358**, do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos; **Ivete de Toledo Cruz e Yolanda da Cruz**, residentes na Rua Missões Mundiais (antiga rua D), nº 01, Jardim das Andorinhas, Guarulhos/SP, proprietários do imóvel situado na Rua D, nº 01, Jardim das Andorinhas, Guarulhos/SP, objeto da matrícula nº **62.791**, do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos; **Wilson de Toledo Neves e Maria de Fátima Barbosa Novaes**, residentes na Rua Missões Mundiais (antiga rua D), nº 01, Jardim das Andorinhas, Guarulhos/SP, proprietários do imóvel situado na Rua D, nº 01, Jardim das Andorinhas, Guarulhos/SP, objeto da matrícula nº **62.790**, do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos; **Gilberto Bonifácio de Almeida e Naide Bento Alves de Almeida**, residentes na Rua Missões Mundiais (antiga rua D), nº 03-A, Jardim das Andorinhas, Guarulhos/SP, proprietários do imóvel situado na Rua D, nº 01, Jardim das Andorinhas, Guarulhos/SP, objeto da matrícula nº **64.849**, do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 064.22.79.0419.01.000.7; **Natalício José da Silva**, portador(a) do RG nº 7.526.956, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 670.791.138-49, residente na Rua Dourada, nº 13, Vila Galvão, Guarulhos/SP, proprietários do imóvel situado Rua Missões Mundiais (antiga rua D), Jardim das Andorinhas, Guarulhos/SP, cadastrado sob nº. 094.74.17.0042.00.000-9, objeto da Matrícula nº **67.090** do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 064.22.79.0545.00.000; **José Amaro da Silva e Maria Helena da Silva**, residentes na rua D, nº 13, Jardim das Andorinhas, Guarulhos/SP, proprietários do imóvel situado na Rua D, nº 13, Jardim das Andorinhas, Guarulhos/SP, objeto da matrícula nº **67.089**, do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 064.22.79.0447.00.000; **Antonio Gregório dos Santos e Anilda Aparecida dos Santos**, residentes na Rua Missões Mundiais (antiga rua D), nº 06-A, Jardim das Andorinhas, Guarulhos/SP, proprietários do imóvel situado na Rua Missões Mundiais (antiga rua D), nº 06-A, Jardim das Andorinhas, Guarulhos/SP, objeto da matrícula nº **65.080**, do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 064.22.79.0461.00.000-5; **Luiz Antonio Badain e Maria de Fátima Badain**, residentes na Rua Basílio Alves Morango, 1.849, Parque Edu Chaves, São Paulo/SP, proprietários do imóvel situado na Rua Missões Mundiais (antiga rua D), Jardim das Andorinhas, Guarulhos/SP, objeto da matrícula nº **64.961**, do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 064.22.79.0488.00.000-4; **Vandeval Alexandre Alves**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.169.469, inscrito no CPF/MF sob nº 036.957.778-77, casado com **Vanderli Vita de Moraes Alves**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 16.184.201-X, inscrito no CPF/MF sob nº 286.664.452-20, residentes na Rua Shirley Neves Gomes, nº 50, Parque Continental III, Guarulhos/SP, proprietários do imóvel situado Rua Missões Mundiais (antiga rua D), nº 06-A, Jardim das Andorinhas, Guarulhos/SP, objeto da matrícula nº **87.750**, do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 064.22.79.0527.00.000; **Igreja de Missões Mundiais do Brasil**, com sede na rua Ametista, nº 694, Jardim Monte Cristo - Suzano - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.643.841/0001-60, proprietária do imóvel situado Rua Missões Mundiais (antiga rua D), nº 06-A, Jardim das Andorinhas, Guarulhos/SP, objeto da matrícula nº **105.017**, do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 064.22.79.0467.00.000, para dar prosseguimento à regularização fundiária de interesse social - **REURB-S**, do núcleo informal denominado **JARDIM CIDADE NOVA**, localizado na rua Dona Isaura, com acesso pela Avenida José Brumati (antiga Estrada do Lavras), neste município de Guarulhos, objeto da matrícula nº 20.775 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no **Processo Administrativo nº 26.798/2019**. Já notificados, sob as NOTIFICAÇÕES: Nº 094/2019-DAF, Nº 095/2019-DAF, 096/2019-DAF, Nº 097/2019-DAF, Nº 098/2019-DAF, Nº 099/2019-DAF, Nº 100/2019-DAF, Nº 101/2019-DAF, Nº 102/2019-DAF, Nº 103/2019-DAF, Nº 104/2019-DAF, Nº 105/2019-DAF.

2. E a quem interessar possa;
A fim de dar-lhes conhecimento que, está sendo promovida a regularização fundiária do núcleo supra qualificados, todos localizados neste município de Guarulhos.
Eventual impugnação devidamente fundamentada, deverá ser protocolada na Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil, localizada na Av. Bom Clima, nº 49, bairro Bom Clima, cidade de Guarulhos - SP, sendo que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb pelo Município, conforme disposto na Lei Federal 13.465/2017 e nos termos do Decreto Federal 9.310/2018.
Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do telefone nº 2088-5621 de segunda à sexta-feira das 8h às 16h.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA

Natureza Não Onerosa

Processo nº.: 19.433/2018

Partes: MUNICÍPIO DE GUARULHOS E SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA LTDA

Objeto: Projeto "BIKE SEM BARREIRAS"

Data de Assinatura: 27/08/2019

Vigência: 60 (sessenta) dias

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 062/2019-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 26/09/2019, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 14481/2011- PAT
Requerente SISTEMA DE EDUCAÇÃO MODELO LTDA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (73706 A 73715 CANCELAMENTO)
Relator: Aníbal Castro de Sousa
Processo 61897/2013- PAT
Requerente LIDER CONSULTORIA ADMINISTRATIVA SC LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL(003722 E AUTO DE INFRAÇÃO 98497 CANCELAMENTO)
Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Processo 15507/2014- PAT
Requerente COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS RADIOTAXISTAS DE GUARULHOS COO
Assunto: COMPENSAÇÃO DE VALORES(REF ISSQN MESES JUN A SET/2013 P/OS MESES NOV/DEZ/2013 E JAN/2014)
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo 61663/2014- PAT
Requerente COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS RADIOTAXISTAS DE GUARULHOS COO
Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA(REF RECIBO 2013.112.4934951 E OU)

Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo 44055/2015- PAT
Requerente FRANCISCO VITIELLO CIRILLO FILHO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (REF EXERC 2016)
Relator: Fátima Rodrigues Gomes
Processo 15490/2016- PAT
Requerente GAIOLLI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Assunto: CANCELAMENTO (DE LANÇAMENTO REF. RECIBO 2015.128.6100414)
Relator: Camila Severo Facundo
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 789-CMAS

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social conforme atribuições contidas na Lei Federal nº 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social, alterada pela Lei Federal 12435/2011(Lei SUAS), Lei Municipal nº 5052/97 - Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município;
- Que através da Resolução nº 746-CMAS, que trata das normativas sobre solicitação e manutenção de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de - - Guarulhos, das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSC e Fundações Particulares, sem fins lucrativos;
- O contido no Processo Administrativo nº 49846/2018
- Que conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 13/09/2019 foi **Indeferido** por unanimidade dos presentes,
RESOLVE

Artigo 1º – Indeferir o pedido de inscrição da instituição abaixo relacionada pelo não cumprimento das normativas constantes na Resolução 746-CMAS de 12/06/2018

Número do Processo: **49846/2018**

Nome da Instituição: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL BAMBI/BONSUCESO**
C.N.P.J. Nº: **63.896.740/0001-78**

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
RESOLUÇÃO Nº 790-CMAS

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social conforme atribuições contidas na Lei Federal nº 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social, alterada pela Lei Federal 12435/2011(Lei SUAS), Lei Municipal nº 5052/97 - Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município;
- Que através da Resolução nº 746-CMAS, que trata das normativas sobre solicitação e manutenção de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSC e Fundações Particulares, sem fins lucrativos;
- O contido no Processo Administrativo nº 67107/2018
- Que conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 13/09/2019 foi **Indeferido** por unanimidade dos presentes,
RESOLVE

Artigo 1º – Indeferir o pedido de inscrição da instituição abaixo relacionada pelo não cumprimento das normativas constantes na Resolução 746-CMAS de 12/06/2018

Número do Processo: **67107/2018**

Nome da Instituição: **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX**

C.N.P.J. Nº: **11.421.998/0001-14**

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA nº 154/2019-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **ANA CRISTINA KANTOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no Decreto Municipal nº33912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas Unidades gestoras e fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta; Considerando as publicações em Diário Oficial que lançam relação de servidores designados para gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos, Considerando o Memorando nº 1500/2019-SS21.02

RESOLVE:

ALTERAR o disposto na Portaria nº 163/2018-SS de 28.09.18, no que diz respeito à substituição dos servidores designados como Gestores Titular e Suplente, bem como Fiscal Titular 1, conforme segue:

| CF | PA | EMPRESA | OBJETO | GESTOR | FISCAL |
|--------------|----------|------------------------|---|---|--|
| ARP 15711/18 | 37578/17 | COMERCIAL THIALLI LTDA | FORNECIMENTO DE INDICADOR QUIMICA CLASSE II | Titular: Juliana Tahira Uehara - CF 44.143 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 |
| ARP 15711/18 | 37578/17 | COMERCIAL THIALLI LTDA | FORNECIMENTO DE ROUPARIA: CAMISOLA TIPO HOSPITALAR ADULTO, CONJUNTO PRIVATIVO E COBERTOR HOSPITALAR ADULTO. | Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Gislaine Amaral Silva - CF 54.474 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF 63.555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF 51.921 |

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA nº 155/2019-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ANA CRISTINA KANTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas Unidades gestoras e fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta;

Considerando as publicações em Diário Oficial que lançam relação de servidores designados para gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos,

Considerando o Memorando nº 1471/2019-SS21.03,

RESOLVE:

ALTERAR o disposto na Portaria nº 148/2018-SS de 06.09.18, no que diz respeito à substituição dos servidores designados como Gestores Titular e Suplente, bem como Fiscal Titular 1, da forma que segue:

Onde se lê:

| | | | | | |
|--------------|----------|---|---|---|---|
| ARP 12011/18 | 13433/18 | DENTAL-MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES | FORNECIMENTO DE CURATIVO TRANSPARENTE, GRAMPO PARA LIGADURA DE CORDAO UMBILICAL E COMPRESSA PARA CAMPO OPERATORIO ESTERIL | Titular: Juliana Tahira Uehara - CF 44.143 Suplente: Cristina dos Santos Wong - CF38.889 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 12011/18 | 13433/18 | DENTAL-MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES | FORNECIMENTO DE CURATIVO TRANSPARENTE, GRAMPO PARA LIGADURA DE CORDAO UMBILICAL E COMPRESSA PARA CAMPO OPERATORIO ESTERIL | Titular: Juliana Tahira Uehara - CF 44.143 Suplente: Cristina dos Santos Wong - CF38.889 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 13211/18 | 13433/18 | NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES | FORNECIMENTO DE PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE E RETOSSIGMOIDOSCOPIO DESCARTAVEL | Titular: Juliana Tahira Uehara - CF 44.143 Suplente: Cristina dos Santos Wong - CF38.889 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |

Leia-se:

| | | | | | |
|--------------|----------|---|---|--|---|
| ARP 12011/18 | 13433/18 | DENTAL-MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES | FORNECIMENTO DE CURATIVO TRANSPARENTE, GRAMPO PARA LIGADURA DE CORDAO UMBILICAL E COMPRESSA PARA CAMPO OPERATORIO ESTERIL | Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Gislaiane Amaral Silva - CF 54.474 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 12011/18 | 13433/18 | DENTAL-MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES | FORNECIMENTO DE CURATIVO TRANSPARENTE, GRAMPO PARA LIGADURA DE CORDAO UMBILICAL E COMPRESSA PARA CAMPO OPERATORIO ESTERIL | Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Gislaiane Amaral Silva - CF 54.474 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 13211/18 | 13433/18 | NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES | FORNECIMENTO DE PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE E RETOSSIGMOIDOSCOPIO DESCARTAVEL | Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Gislaiane Amaral Silva - CF 54.474 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA nº 156/2019-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ANA CRISTINA KANTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas Unidades gestoras e fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta;

Considerando as publicações em Diário Oficial que lançam relação de servidores designados para gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos,

Considerando o Memorando nº 1475/2019-SS21.03,

RESOLVE:

ALTERAR o disposto na Portaria nº 154/2018-SS de 14.09.18, no que diz respeito à substituição dos servidores designados como Gestores Titular e Suplente, bem como Fiscal Titular 1, da forma que segue:

Onde se lê:

| | | | | | |
|--------------|----------|---|--------------------------------------|---|---|
| ARP 14811/18 | 46732/17 | JAPA & SOUZA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA | FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS | Titular: Carolina Georgetto Pasetto - CF 49.590 Suplente: Silvana Corrales Camargo - CF 20.086 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
|--------------|----------|---|--------------------------------------|---|---|

Leia-se:

| | | | | | |
|--------------|----------|---|--------------------------------------|--|---|
| ARP 14811/18 | 46732/17 | JAPA & SOUZA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA | FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS | Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Cicera de Souza Canuto - CF 58.652 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
|--------------|----------|---|--------------------------------------|--|---|

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA nº 157/2019-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ANA CRISTINA KANTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas Unidades gestoras e fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta;

Considerando as publicações em Diário Oficial que lançam relação de servidores designados para gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos,

Considerando o Memorando nº 1477/2019-SS21.03,

RESOLVE:

ALTERAR o disposto na Portaria nº 172/2018-SS de 19.10.18, no que diz respeito à substituição dos servidores designados como Gestores Titular e Suplente, bem como Fiscal Titular 1, da forma que segue:

Onde se lê:

| | | | | | |
|--------------|----------|--|---|--|---|
| ARP 18011/18 | 5502/18 | UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: NALTREXONA, CLORIDRATO 50MG | Titular: Dunia Awada Menezes - CF 57.003 Suplente: Daniela Araujo Silva Pereira - CF 56.559 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 18411/18 | 5502/18 | DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: BECLOMETASONA E BUDESONIDA | Titular: Dunia Awada Menezes - CF 57.003 Suplente: Daniela Araujo Silva Pereira - CF 56.559 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 18311/18 | 5502/18 | NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICIOS DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: AMOXILINA 250MG SML+ACIDO CLAVULANICO 62.5MG/ 5ML | Titular: Dunia Awada Menezes - CF 57.003 Suplente: Daniela Araujo Silva Pereira - CF 56.559 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 18911/18 | 5502/18 | INTERLAB FARMACEUTICA | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: AMOXILINA 250MG SML+ACIDO CLAVULANICO 62.5MG/ 5ML | Titular: Dunia Awada Menezes - CF 57.003 Suplente: Daniela Araujo Silva Pereira - CF 56.559 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 19611/18 | 69440/17 | EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: NALOXONA CLORIDRATO E GLICOSE 5% | Titular: Dunia Awada Menezes - CF 57.003 Suplente: Daniela Araujo Silva Pereira - CF 56.559 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 19911/18 | 69440/17 | UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: TENOXICAM 20MG | Titular: Dunia Awada Menezes - CF 57.003 Suplente: Daniela Araujo Silva Pereira - CF 56.559 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 20111/18 | 17841/18 | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS | FORNECIMENTO DE BIPERIDENO 2MG, CLORPROMAZINA 25MG LEVOMEPRIMAZINA 25MG | Titular: Dunia Awada Menezes - CF 57.003 Suplente: Daniela Araujo Silva Pereira - CF 56.559 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 20311/18 | 22961/17 | CIRUROMA COMERCIAL | FORNECIMENTO DE ELETRODOS E ELETRODO REUSAVEL PARA DESFIBRILADORES DA MARCA ZOLL E GEL ADESIVO PARA ELETRODOS REUTILIZAVEIS | Titular: Juliana Tahira Uehara - CF 44.143 Suplente: Cristina dos Santos Wong - CF38.889 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 20211/18 | 5502/18 | JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: SINVASTATINA 20MG | Titular: Dunia Awada Menezes - CF 57.003 Suplente: Daniela Araujo Silva Pereira - CF 56.559 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 21511/18 | 17841/18 | GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA | FORNECIMENTO DE ACETILCISTEINA 200MG | Titular: Dunia Awada Menezes - CF 57.003 Suplente: Daniela Araujo Silva Pereira - CF 56.559 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |

Leia-se:

| | | | | | |
|--------------|----------|--|---|---|---|
| ARP 18011/18 | 5502/18 | UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: NALTREXONA, CLORIDRATO 50MG | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva -CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 18411/18 | 5502/18 | DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: BECLOMETASONA E BUDESONIDA | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva -CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 18311/18 | 5502/18 | NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICIOS DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: AMOXILINA 250MG SML+ACIDO CLAVULANICO 62.5MG/ 5ML | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva -CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 18911/18 | 5502/18 | INTERLAB FARMACEUTICA | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: AMOXILINA 250MG SML+ACIDO CLAVULANICO 62.5MG/ 5ML | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva -CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 19611/18 | 69440/17 | EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: NALOXONA CLORIDRATO E GLICOSE 5% | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva -CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 19911/18 | 69440/17 | UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: TENOXICAM 20MG | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva -CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 20111/18 | 17841/18 | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS | FORNECIMENTO DE BIPERIDENO 2MG, CLORPROMAZINA 25MG LEVOMEPRIMAZINA 25MG | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva -CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 20311/18 | 22961/17 | CIRUROMA COMERCIAL | FORNECIMENTO DE ELETRODOS E ELETRODO REUSAVEL PARA DESFIBRILADORES DA MARCA ZOLL E GEL ADESIVO PARA ELETRODOS REUTILIZAVEIS | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Gislaiane Amaral Silva - CF 54.474 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 20211/18 | 5502/18 | JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: SINVASTATINA 20MG | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva -CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 21511/18 | 17841/18 | GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA | FORNECIMENTO DE ACETILCISTEINA 200MG | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva -CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA nº 158/2019-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ANA CRISTINA KANTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas Unidades gestoras e fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta;

Considerando as publicações em Diário Oficial que lançam relação de servidores designados para gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos, Considerando o Memorando nº 1478/2019-SS21.03

RESOLVE:

ALTERAR o disposto na Portaria nº 180/2018-SS de 01.11.18, no que diz respeito à substituição dos servidores designados como Gestores Titular e Suplente, bem como Fiscal Titular 1, da forma que segue:

Onde se lê:

| | | | | | |
|-----------------|----------|--|--|---|---|
| ARP 23711/18 | 63475/17 | RCV BRASIL EIRELI | 25% FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTAVEIS, TOALHAS E LENÇOS UMIDECIDOS, PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL | Titular: Cristina dos Santos Wong - CF 38.889 Suplente: Priscila da Silva Trindade - CF 34.481 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 23011/18 | 63475/17 | MEGACOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 75% (LOTE 1) FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTAVEIS, TOALHAS E LENÇOS UMIDECIDOS, PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL | Titular: Cristina dos Santos Wong - CF 38.889 Suplente: Priscila da Silva Trindade - CF 34.481 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 19711/18 | 12610/18 | CM HOSPITALAR | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO RESTRITO: PALIPERIDONA, PALMITATO 100MG/ML | Titular: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559 Suplente: DuniaAwada Menezes - CF 57.003 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 20011/18 | 16156/18 | FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS | 25% FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS : BENZILPENICILINA | Titular: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559 Suplente: DuniaAwada Menezes - CF 57.003 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 20511/18 | 16156/18 | SOMA PRODUTOS HOSPITALARES | 75% FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS : BENZILPENICILINA | Titular: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559 Suplente: DuniaAwada Menezes - CF 57.003 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 20411/18 | 62067/17 | ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI | FORNECIMENTO DE ASPIRADOR DE SECRECAO | Titular: Cristina dos Santos Wong - CF 38.889 Suplente: Priscila da Silva Trindade - CF 34.481 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 21411/18 | 7434/18 | AGLON COMERCIO E REPRESENTACAO | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: LEVODOPA 100MG+ BENSERAZIDA 25MG | Titular: DuniaAwada Menezes - CF 57.003 Suplente: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 21711/18 | 7434/18 | CM HOSPITALAR | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: MOMETASONA, FURCATO 50MG/DOSE | Titular: DuniaAwada Menezes - CF 57.003 Suplente: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 21811/18 | 7434/18 | ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES | 25% FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: CLINDAMICINA 300MG | Titular: DuniaAwada Menezes - CF 57.003 Suplente: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 22011/18 | 62067/17 | PHO PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS | FORNECIMENTO DE CONJUNTO PARA INALACAO | Titular: Cristina dos Santos Wong - CF 38.889 Suplente: Priscila da Silva Trindade - CF 34.481 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 21911/18 | 7434/18 | NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: LEVOPLOXACINO 500MG | Titular: DuniaAwada Menezes - CF 57.003 Suplente: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 22311/18 | 7434/18 | SOMA PRODUTOS HOSPITALARES | 75% FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: CLINDAMICINA 300MG | Titular: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559 Suplente: DuniaAwada Menezes - CF 57.003 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 22111/18 | 16137/18 | UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG | Titular: DuniaAwada Menezes - CF 57.003 Suplente: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 22511/18 | 16137/18 | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: TENOXICAM 20MG | Titular: DuniaAwada Menezes - CF 57.003 Suplente: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 22911/18 | 16137/18 | DUPATRI HOSPITALAR | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: CLORETO DE POTASSIO 600MG | Titular: DuniaAwada Menezes - CF 57.003 Suplente: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| Leia-se: | | | | | |
| ARP 23711/18 | 63475/17 | RCV BRASIL EIRELI | 25% FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTAVEIS, TOALHAS E LENÇOS UMIDECIDOS, PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL | Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Gislane Amaral Silva - CF 54.474 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 23011/18 | 63475/17 | MEGACOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 75% (LOTE 1) FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTAVEIS, TOALHAS E LENÇOS UMIDECIDOS, PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL | Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Gislane Amaral Silva - CF 54.474 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 19711/18 | 12610/18 | CM HOSPITALAR | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO RESTRITO: PALIPERIDONA, PALMITATO 100MG/ML | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 20011/18 | 16156/18 | FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS | 25% FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS : BENZILPENICILINA | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 20511/18 | 16156/18 | SOMA PRODUTOS HOSPITALARES | 75% FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS : BENZILPENICILINA | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 20411/18 | 62067/17 | ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI | FORNECIMENTO DE ASPIRADOR DE SECRECAO | Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Gislane Amaral Silva - CF 54.474 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |

| | | | | | |
|--------------|----------|--|---|---|---|
| ARP 21411/18 | 7434/18 | AGLON COMERCIO E REPRESENTACAO | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: LEVODOPA 100MG+ BENSERAZIDA 25MG | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 21711/18 | 7434/18 | CM HOSPITALAR | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: MOMETASONA, FURCATO 50MG/DOSE | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 21811/18 | 7434/18 | ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES | 25% FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: CLINDAMICINA 300MG | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 22011/18 | 62067/17 | PHO PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS | FORNECIMENTO DE CONJUNTO PARA INALACAO | Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Gislane Amaral Silva - CF 54.474 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 21911/18 | 7434/18 | NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: LEVOPLOXACINO 500MG | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 22311/18 | 7434/18 | SOMA PRODUTOS HOSPITALARES | 75% FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: CLINDAMICINA 300MG | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 22111/18 | 16137/18 | UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 22511/18 | 16137/18 | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: TENOXICAM 20MG | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 22911/18 | 16137/18 | DUPATRI HOSPITALAR | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: CLORETO DE POTASSIO 600MG | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA nº 159/2019-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ANA CRISTINA KANTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas Unidades gestoras e fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta;

Considerando as publicações em Diário Oficial que lançam relação de servidores designados para gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos, Considerando o Memorando nº 1476/2019-SS21.03,

RESOLVE:

ALTERAR o disposto na Portaria nº 163/2018-SS de 28.09.18, no que diz respeito à substituição dos servidores designados como Gestores Titular e Suplente, bem como Fiscal Titular 1, da forma que segue:

Onde se lê:

| | | | | | |
|--------------|----------|--|---|--|---|
| ARP 12111/18 | 8156/18 | PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR | FORNECIMENTO DE MATERIAIS MEDICOS: PAPEL PARA REGISTRO DE ELETROCARDIOGRAMA E PAPEL ECG. | Titular: Juliana Tahira Uehara - CF 44.143 Suplente: Cristina dos Santos Wong - CF38.889 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 12411/18 | 67419/17 | CM HOSPITALAR | FORNECIMENTO DE ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG E 300MG PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL | Titular: Erica da Silva Magno - CF 45.257 Suplente: Dunia Awada Menezes - CF 57.003 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 13811/18 | 67419/17 | ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA | FORNECIMENTO DE LETROZOL 2.5MG, PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL | Titular: Erica da Silva Magno - CF 45.257 Suplente: Dunia Awada Menezes - CF 57.003 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 14511/18 | 59131/17 | DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO | FORNECIMENTO DE CLORIDRATO DE MANIPIPINO 10MG, CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300MG E DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG PARA ATENDER DE ORDENS JUDICIAIS. | Titular: Erica da Silva Magno - CF 45.257 Suplente: Dunia Awada Menezes - CF 57.003 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 15311/18 | 5543/18 | HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES | FORNECIMENTO DE ALCOOL ETILICO 70%, FORMA FARMACEUTICA GEL ANTISEPTICO | Titular: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559 Suplente: Dunia Awada Menezes - CF 57.003 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 15711/18 | 37578/17 | COMERCIAL THIALLI LTDA | FORNECIMENTO DE INDICADOR QUIMICA CLASSE II | Titular: Juliana Tahira Uehara - CF 44.143 Suplente: Cristina dos Santos Wong - CF38.889 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |

| | | | | | |
|--------------|----------|--|---|---|---|
| ARP 16211/18 | 62057/17 | MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS | FORNECIMENTO DE MONTELUCASTE DE SODIO 04MG E ATENOLOL 25MG, PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL | Titular: Erica da Silva Magno - CF 45.257 Suplente: Dunia Awada Menezes - CF 57.003 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 16111/18 | 5543/18 | PHO PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS | FORNECIMENTO DE CLOREXIDINA 0,5%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ALCOOLICA | Titular: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559 Suplente: DuniaAwada Menezes -CF 57.003 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 16611/18 | 5542/18 | MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE | FORNECIMENTO DE MILNUTRI PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS | Titular: Carolina GeorgettoPasetto - CF 49.590 Suplente: SilvanyaCorrales Camargo - CF 20.086 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 16411/18 | 50517/17 | INTERLAB FARMACEUTICA | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL : DIOSMINA+HESPERIDINA (450+50)MG, GLICOSAMINA CONDROITINA (500+400)MG METOCLOPRAMIDA+SIMETICONA+PEPSINA(7+40+50)MG E RANITIDINA 15MG/ML | Titular: Erica da Silva Magno - CF 45.257 Suplente: DuniaAwada Menezes -CF 57.003 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 16511/18 | 5543/18 | MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE | FORNECIMENTO DE CLOREXIDINA 4% FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE E CLOREXIDINA 0,2% FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO AQUOSA | Titular: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559 Suplente: Dunia Awada Menezes -CF 57.003 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 17111/18 | 5542/18 | LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | FORNECIMENTO DE NUTREN ACTIVE, PEDIASURE COMPLETE E GLUCERNA PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS | Titular: Carolina GeorgettoPasetto - CF 49.590 Suplente: Silvanya Corrales Camargo - CF 20.086 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 16711/18 | 59131/17 | AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES | FORNECIMENTO DE OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12.5 MG PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS | Titular: Erica da Silva Magno - CF 45.257 Suplente: Dunia Awada Menezes -CF 57.003 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 17011/18 | 62058/17 | JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS TRAMADOL 37,5MG + PARACETAMOL 325MG E RIVAROXABANA 15MG, PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS | Titular: Erica da Silva Magno - CF 45.257 Suplente: DuniaAwada Menezes -CF 57.003 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 16911/18 | 5540/18 | AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS VALGANCICLOVIR 450MG , PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS. | Titular: Erica da Silva Magno - CF 45.257 Suplente: Dunia Awada Menezes -CF 57.003 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 16811/18 | 62057/18 | JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO | FORNECIMENTO FENOFIBRATO MICRONIZADO 200MG E LEVOTIROXINA 100MCG, PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL | Titular: Erica da Silva Magno - CF 45.257 Suplente: Dunia Awada Menezes -CF 57.003 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 17211/18 | 5540/18 | MANUFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS | FORNECIMENTO DE CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG E OLANZAPINA 05MG PARA ATENDER DE ORDENS JUDICIAIS. | Titular: Erica da Silva Magno - CF 45.257 Suplente: Dunia Awada Menezes -CF 57.003 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |

Leia-se

| | | | | | |
|--------------|----------|--|--|---|---|
| ARP 12111/18 | 8156/18 | PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR | FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS: PAPEL PARA REGISTRO DE ELETROCARDIOGRAMA E PAPEL ECG. | Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Gislaíne Amaral Silva - CF 54.474 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 12411/18 | 67419/17 | CM HOSPITALAR | FORNECIMENTO DE ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG E 300MG PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL | Titular: Patricia Liqueiri - CF 55.600 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 13811/18 | 67419/17 | ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA | FORNECIMENTO DE LETROZOL 2,5MG, PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL | Titular: Patricia Liqueiri - CF 55.600 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |

| | | | | | |
|--------------|----------|--|---|--|---|
| ARP 14511/18 | 59131/17 | DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO | FORNECIMENTO DE CLORIDRATO DE MANIPIPINO 10MG, CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300MG E DIPROPIONATO DE BECOMETASONA 50MCG PARA ATENDER DE ORDENS JUDICIAIS. | Titular: Patricia Liqueiri - CF 55.600 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 16311/18 | 5543/18 | HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES | FORNECIMENTO DE ALCOOL ETILICO 70%, FORMA FARMACEUTICA GEL ANTISSEPTICO | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 16711/18 | 37578/17 | COMERCIAL THIALLI LTDA | FORNECIMENTO DE INDICADOR QUIMICA CLASSE II | Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Gislaíne Amaral Silva - CF 54.474 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 16211/18 | 62057/17 | MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS | FORNECIMENTO DE MONTELUCASTE DE SODIO 04MG E ATENOLOL 25MG, PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL | Titular: Patricia Liqueiri - CF 55.600 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 16111/18 | 5543/18 | PHO PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS | FORNECIMENTO DE CLOREXIDINA 0,5%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ALCOOLICA | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 16611/18 | 5542/18 | MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE | FORNECIMENTO DE MILNUTRI PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS | Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Cicera de Souza Canuto - CF 58.652 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 16411/18 | 50517/17 | INTERLAB FARMACEUTICA | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL : DIOSMINA+HESPERIDINA (450+50)MG, GLICOSAMINA CONDROITINA (500+400)MG METOCLOPRAMIDA+SIMETICONA+PEPSINA(7+40+50)MG E RANITIDINA 15MG/ML | Titular: Patricia Liqueiri - CF 55.600 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 16511/18 | 5543/18 | MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE | FORNECIMENTO DE CLOREXIDINA 4% FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE E CLOREXIDINA 0,2% FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO AQUOSA | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 17111/18 | 5542/18 | LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | FORNECIMENTO DE NUTREN ACTIVE, PEDIASURE COMPLETE E GLUCERNA PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS | Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Cicera de Souza Canuto - CF 58.652 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 16711/18 | 59131/17 | AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES | FORNECIMENTO DE OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12.5 MG PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS | Titular: Patricia Liqueiri - CF 55.600 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 17011/18 | 62058/17 | JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS TRAMADOL 37,5MG + PARACETAMOL 325MG E RIVAROXABANA 15MG, PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS | Titular: Patricia Liqueiri - CF 55.600 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 16911/18 | 5540/18 | AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS VALGANCICLOVIR 450MG , PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS. | Titular: Patricia Liqueiri - CF 55.600 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 16811/18 | 62057/18 | JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO | FORNECIMENTO FENOFIBRATO MICRONIZADO 200MG E LEVOTIROXINA 100MCG, PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL | Titular: Patricia Liqueiri - CF 55.600 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 17211/18 | 5540/18 | MANUFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS | FORNECIMENTO DE CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG E OLANZAPINA 05MG PARA ATENDER DE ORDENS JUDICIAIS. | Titular: Patricia Liqueiri - CF 55.600 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA nº 160/2019-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ANA CRISTINA KANTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas Unidades gestoras e fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta; Considerando as publicações em Diário Oficial que lançam relação de servidores designados para gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos, Considerando o Memorando nº 1479/2019 -SS21.03,

RESOLVE:

ALTERAR o disposto na Portaria nº 195/2018-SS de 30.11.18, no que diz respeito à substituição dos servidores designados como Gestores Titular e Suplente, bem como Fiscal Titular 1, da forma que segue:

Onde se lê:

| | | | | | |
|--------------|----------|--|--|---|---|
| ARP 27411/18 | 29483/18 | BIOFAC INDUSTRIA E COMERCIO REPRESENTACAO EIRELI | 25% FORNECIMENTO DE LUVA PARA USO CIRURGICO ESTERIL | Titular: Cristina dos Santos Wong - CF 38.889 Suplente: Priscila da Silva Trindade - CF 34.481 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 27011/18 | 29486/18 | JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO | 25% FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: LEVOTIROXINA 25MCG | Titular: DuniaAwada Menezes - CF 57.003 Suplente: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 27211/18 | 29483/18 | DUOMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES | 75% FORNECIMENTO DE LUVA PARA USO CIRURGICO ESTERIL | Titular: Cristina dos Santos Wong - CF 38.889 Suplente: Priscila da Silva Trindade - CF 34.481 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 26411/18 | 53889/17 | CM HOSPITALAR | FORNECIMENTO DE BEVACIZUMABE 25MG/ML, PARA MANDADO JUDICIAL. | Titular: Erica da Silva Magno - CF 45.257 Suplente: DuniaAwada Menezes - CF 57.003 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 26611/18 | 29482/18 | ROCHA COMERCIO | FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR: FILME PARA RAO X | Titular: Priscila da Silva Trindade - CF 34.481 Suplente: Cristina dos Santos Wong - CF 38.889 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 26311/18 | 23248/18 | MICRO SERVICE ELETRONICO | 25% FORNECIMENTO DE FILMES PARA RAO X-DRY | Titular: Priscila da Silva Trindade - CF 34.481 Suplente: Cristina dos Santos Wong - CF 38.889 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 26211/18 | 29486/18 | NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS | 75% FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: ISOSSORBIDA 20MG | Titular: DuniaAwada Menezes - CF 57.003 Suplente: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 26711/18 | 53889/17 | ELI LILLY DO BRASIL | FORNECIMENTO DE INSULINA LISPRO, PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. | Titular: Erica da Silva Magno - CF 45.257 Suplente: DuniaAwada Menezes - CF 57.003 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 25911/18 | 53889/17 | COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES | FORNECIMENTO DE INSULINA ASPARTE 100UI/ML, LIRAGLUTIDA 6 MG/ML, INSULINA ASPARTE(30%)+INSULINA ASPARTE PROTAMINA(70%) E INSULINA DETERMIR 100UI/ML, PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. | Titular: Erica da Silva Magno - CF 45.257 Suplente: DuniaAwada Menezes - CF 57.003 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 26511/18 | 53889/17 | CM HOSPITALAR | FORNECIMENTO DE INSULINA GLARGINA 100UI/ML, INSULINA GLULISINA 100UI/ML, CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG, EVOLOCUMABE 140MG/ML E DENOSUMABE 60MG/ML, PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. | Titular: Erica da Silva Magno - CF 45.257 Suplente: DuniaAwada Menezes - CF 57.003 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 25411/18 | 29482/18 | MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS | FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR: FILME PARA USG | Titular: Priscila da Silva Trindade - CF 34.481 Suplente: Cristina dos Santos Wong - CF 38.889 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 25811/18 | 18833/18 | EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | 25% -FORNECIMENTO GLICAZIDA60 MG | Titular: DuniaAwada Menezes - CF 57.003 Suplente: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 24911/18 | 29483/18 | EFETIVE PRODUTOS MEDICOS | FORNECIMENTO DE TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL E FITA ADESIVA AUTOCLAVAVEL | Titular: Priscila da Silva Trindade - CF 34.481 Suplente: Cristina dos Santos Wong - CF 38.889 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 25011/18 | 29486/18 | CECHETTI & CADINI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | 75% -FORNECIMENTO ME MEDICAMENTOS: ISOSSOBIDA MONONITRATO 20MG E LEVOTIROXINA 100MCG | Titular: DuniaAwada Menezes - CF 57.003 Suplente: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 24611/18 | 29486/18 | DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO | 75% -FORNECIMENTO ME MEDICAMENTOS: LEVOTIROXINA 100MCG E 25MCG | Titular: DuniaAwada Menezes - CF 57.003 Suplente: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 24711/18 | 18833/18 | UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL | FORNECIMENTO DE INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML | Titular: DuniaAwada Menezes - CF 57.003 Suplente: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 24111/18 | 23248/18 | IBF-INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES | 75% FORNECIMENTO DE FILMES PARA RAO X-DRY | Titular: Priscila da Silva Trindade - CF 34.481 Suplente: Cristina dos Santos Wong - CF 38.889 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |

| | | | | | |
|--------------|----------|--------------------------------------|---|--|---|
| ARP 23611/18 | 18833/18 | UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL | FORNECIMENTO DE MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150MG/ML | Titular: DuniaAwada Menezes - CF 57.003 Suplente: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 22811/18 | 18833/18 | HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | FORNECIMENTO DE IBUPROFENO 300MG | Titular: Dunia Awada Menezes - CF 57.003 Suplente: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |

Leia-se

| | | | | | |
|--------------|----------|--|--|--|---|
| ARP 27411/18 | 29483/18 | BIOFAC INDUSTRIA E COMERCIO REPRESENTACAO EIRELI | 25% FORNECIMENTO DE LUVA PARA USO CIRURGICO ESTERIL | Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Gislaiane Amaral Silva - CF 54.474 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 27011/18 | 29486/18 | JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO | 25% FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: LEVOTIROXINA 25MCG | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 |
| ARP 27211/18 | 29483/18 | DUOMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES | 75% FORNECIMENTO DE LUVA PARA USO CIRURGICO ESTERIL | Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Gislaiane Amaral Silva - CF 54.474 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 26411/18 | 53889/17 | CM HOSPITALAR | FORNECIMENTO DE BEVACIZUMABE 25MG/ML, PARA MANDADO JUDICIAL. | Titular: Patricia Liqueiri - CF 55.600 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 26611/18 | 29482/18 | ROCHA COMERCIO | FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR: FILME PARA RAO X | Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Gislaiane Amaral Silva - CF 54.474 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 26311/18 | 23248/18 | MICRO SERVICE ELETRONICO | 25% FORNECIMENTO DE FILMES PARA RAO X-DRY | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 26211/18 | 29486/18 | NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS | 75% FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: ISOSSORBIDA 20MG | Titular: Enca da Silva Magno - CF 45.257 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 26711/18 | 53889/17 | ELI LILLY DO BRASIL | FORNECIMENTO DE INSULINA LISPRO, PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. | Titular: Enca da Silva Magno - CF 45.257 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 25911/18 | 53889/17 | COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES | FORNECIMENTO DE INSULINA ASPARTE 100UI/ML, LIRAGLUTIDA 6 MG/ML, INSULINA ASPARTE(30%)+INSULINA ASPARTE PROTAMINA(70%) E INSULINA DETERMIR 100UI/ML, PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. | Titular: Patricia Liqueiri - CF 55.600 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 26511/18 | 53889/17 | CM HOSPITALAR | FORNECIMENTO DE INSULINA GLARGINA 100UI/ML, INSULINA GLULISINA 100UI/ML, CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG, EVOLOCUMABE 140MG/ML E DENOSUMABE 60MG/ML, PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. | Titular: Patricia Liqueiri - CF 55.600 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 25411/18 | 29482/18 | MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS | FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR: FILME PARA USG | Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Gislaiane Amaral Silva - CF 54.474 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 25811/18 | 18833/18 | EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | 25% -FORNECIMENTO GLICAZIDA60 MG | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 24911/18 | 29483/18 | EFETIVE PRODUTOS MEDICOS | FORNECIMENTO DE TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL E FITA ADESIVA AUTOCLAVAVEL | Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Gislaiane Amaral Silva - CF 54.474 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 25011/18 | 29486/18 | CECHETTI & CADINI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | 75% -FORNECIMENTO ME MEDICAMENTOS: ISOSSOBIDA MONONITRATO 20MG E LEVOTIROXINA 100MCG | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 24611/18 | 29486/18 | DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO | 75% -FORNECIMENTO ME MEDICAMENTOS: LEVOTIROXINA 100MCG E 25MCG | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 24711/18 | 18833/18 | UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL | FORNECIMENTO DE INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML | Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Gislaiane Amaral Silva - CF 54.474 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 24111/18 | 23248/18 | IBF-INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES | 75% FORNECIMENTO DE FILMES PARA RAO X-DRY | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 23611/18 | 18833/18 | UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL | FORNECIMENTO DE MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150MG/ML | Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Gislaiane Amaral Silva - CF 54.474 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| ARP 22811/18 | 18833/18 | HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | FORNECIMENTO DE IBUPROFENO 300MG | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA nº 161/2019-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ANA CRISTINA KANTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas Unidades gestoras e fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta;

Considerando as publicações em Diário Oficial que lançam relação de servidores designados para gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos, Considerando o Memorando nº 1480/2019-SS21.03,

RESOLVE:

ALTERAR o disposto na Portaria nº 004/2019-SS de 11.01.19, no que diz respeito à substituição dos servidores designados como Gestores Titular e Suplente, bem como Fiscal Titular 1, da forma que segue:

| Onde se lê: | | | | | |
|--------------|----------|-------------|---|---|---|
| ARP 28311/18 | 36664/18 | CM HOSPITAR | FORNECIMENTO DE INSULINA, LACOSAMIDA, COLESTIRAMINA, E APIXABANA PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. | Titular: Erica da Silva Magno-CF 45.257 Suplente: Dunia Awada Menezes -CF 57.003 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| Leia-se: | | | | | |
| ARP 28311/18 | 36664/18 | CM HOSPITAR | FORNECIMENTO DE INSULINA, LACOSAMIDA, COLESTIRAMINA, E APIXABANA PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. | Titular: Patricia Liquieri - CF 55.600 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA nº 162/2019-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ANA CRISTINA KANTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas Unidades gestoras e fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta;

Considerando as publicações em Diário Oficial que lançam relação de servidores designados para gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos, Considerando o Memorando nº 1481/2019-SS21.03,

RESOLVE:

ALTERAR o disposto na Portaria nº 006/2019-SS de 11.01.19, no que diz respeito à substituição dos servidores designados como Gestores Titular e Suplente, bem como Fiscal Titular 1, da forma que segue:

| Onde se lê: | | | | | |
|--------------|----------|---|--|---|---|
| ARP 27511/18 | 29482/18 | TECNICOS EM IMAGEM COMERCIAL | 25% FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR: FIXADOR PARA RIOX, REVELADOR DE RIOX | Titular: Cristina dos Santos Wong - CF 38.889 Suplente: Priscila da Silva Trindade -CF 34.481 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 26111/18 | 29486/18 | ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES | 25% FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: ITRACONAZOL 100MG | Titular: DuniaAwada Menezes - CF 57.003 Suplente: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva -CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |
| Leia-se: | | | | | |
| ARP 27511/18 | 29482/18 | TECNICOS EM IMAGEM COMERCIAL | 25% FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR: FIXADOR PARA RIOX, REVELADOR DE RIOX | Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Gislaine Amaral Silva - CF 54.474 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 |
| ARP 26111/18 | 29486/18 | ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES | 25% FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: ITRACONAZOL 100MG | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva -CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 163/2019-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ANA CRISTINA KANTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a composição do quadro de Autoridades Sanitárias da Divisão Técnica de Vigilância Sanitária, publicado em 06/08/2019, por meio da Portaria nº 124/2019-SS, conforme segue:

Incluir:

Cleide Regina Cardim Garcia – C.F. 21.412

Maria Augusta de Castilho – C.F. 21.538

Rosa Maria Monteiro Ferreira do Amaral – C.F. 17.382

PORTARIA nº 164/2019-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ANA CRISTINA KANTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes e ainda,

Considerando o que consta no Memorando nº 615/19-SS21.03,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos desta Pasta.

I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

| CONTRATO/ATA | PA | EMPRESA | OBJETO | GESTOR | FISCAL |
|--------------|----------|--|---|---|--|
| ARP 41411/19 | 70039/18 | NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA -ME | FORNECIMENTO DE ATADURAS DE CREPE. | Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Gislaine Amaral Silva - CF 54.474 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF 63.555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF 51.921 |
| ARP 15711/19 | 44909/18 | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: LEVOMEPRAMAZINA 100 MG. | Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF 63.555 |

| | | | | | |
|--------------|----------|--|--|---|--|
| ARP 39011/19 | 13212/19 | CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI | FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS EXTERNOS PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA | Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Gislaine Amaral Silva - CF 54.474 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF 63.555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF 51.921 |
| ARP 41111/19 | 70039/19 | MEDEFE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA ME | (LOTE 04 - 25%) - FORNECIMENTO DE ABAIXADOR DE LINGUA E REGUAANTROPOMÉTRICA (PEDIÁTRICA). | Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Gislaine Amaral Silva - CF 54.474 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF 63.555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF 51.921 |
| ARP 14611/19 | 38906/18 | JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP | FORNECIMENTO DE GLICOSAMINA ASSOC. CONDROITINA (1,5+1,2) MG PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. | Titular: Patricia Liquieri - CF 55.600 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF 63.555 |

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA nº 165/2019-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ANA CRISTINA KANTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas Unidades gestoras e fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta;

Considerando as publicações em Diário Oficial que lançam relação de servidores designados para gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos, Considerando o Memorando nº 1482/2019-SS21.03

RESOLVE:

ALTERAR o disposto na Portaria nº 003/2019-SS de 11/01/19, no que diz respeito à substituição dos servidores designados como Gestores Titular e Suplente, bem como Fiscal Titular 1, da forma que segue:

| Onde se lê: | | | | | |
|--------------|----------|---|--|---|--|
| ARP 14111/18 | 13577/18 | DENTAL OESTE EIRELE | FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS: HIDROXIDO DE CALCIO PRO-ANALISE(POJE SUGADOR CIRURGICO ODONTOLÓGICO | Titular: Marcos Campos Braga - CF 61.069 Suplente: Rafael Pozena - CF 57.507 | Titular1:Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF 63555 Suplente: Simone Lucia da Silva - CF 47.169 |
| ARP 14211/18 | 13577/18 | DENTAL UNIVERSO EIRELE | FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO: AGENTE DE UNIAO MONOCOMPONENTE P ESMALTE E DENTINA FOTOPOLIMERIZAVEL | Titular: Marcos Campos Braga - CF 61.069 Suplente: Rafael Pozena - CF 57.507 | Titular1:Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF 63555 Suplente: Simone Lucia da Silva - CF 47.169 |
| ARP 14611/18 | 13577/18 | AIRMED EIRELI | FORNECIMENTO DE MATERIAI ODONTOLÓGICO: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA | Titular: Marcos Campos Braga - CF 61.069 Suplente: Rafael Pozena - CF 57.507 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF 63555 Suplente: Simone Lucia da Silva - CF 47.169 |
| ARP 15411/18 | 13577/18 | SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS | FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS: CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO, HIDROXIDO DE CALCIO, SUGADOR DESCARTAVEL ATOXICO, TIRA DE MATRI Z DE POLIESTER E OUTROS | Titular: Marcos Campos Braga - CF 61.069 Suplente: Rafael Pozena - CF 57.507 | Titular1:Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF 63555 Suplente: Simone Lucia da Silva - CF 47.169 |

Leia-se:

| | | | | | |
|--------------|----------|---|---|--|---|
| ARP 14111/18 | 13577/18 | DENTAL OESTE EIRELE | FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS: HIDROXIDO DE CALCIO PRO-ANALISE(POJE SUGADOR CIRURGICO ODONTOLÓGICO | Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Cicera de Souza Canuto - CF 58.652 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Simone Lucia da Silva - CF 47.169 |
| ARP 14211/18 | 13577/18 | DENTAL UNIVERSO EIRELE | FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO: AGENTE DE UNIAO MONOCOMPONENTE P ESMALTE E DENTINA FOTOPOLIMERIZAVEL | Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Cicera de Souza Canuto - CF 58.652 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Simone Lucia da Silva - CF 47.169 |
| ARP 14611/18 | 13577/18 | AIRMED EIRELI | FORNECIMENTO DE MATERIAI ODONTOLÓGICO: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA | Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Cicera de Souza Canuto - CF 58.652 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Simone Lucia da Silva - CF 47.169 |
| ARP 15411/18 | 13577/18 | SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS | FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS: CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO, HIDROXIDO DE CALCIO, SUGADOR DESCARTAVEL ATOXICO, TIRA DE MATRIZ DE POLIESTER E OUTROS | Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Cicera de Souza Canuto - CF 58.652 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Simone Lucia da Silva - CF 47.169 |

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA nº 166/2019-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ANA CRISTINA KANTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas Unidades gestoras e fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta;

Considerando as publicações em Diário Oficial que lançam relação de servidores designados para gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos, Considerando o Memorando nº 1483/2019-SS21.03

RESOLVE:

ALTERAR o disposto na Portaria nº 029/2019-SS de 22/02/19, no que diz respeito à substituição dos servidores designados como Gestores Titular e Suplente, bem como Fiscal Titular 1, da forma que segue:

| Onde se lê: | | | | | |
|--------------|----------|----------------------------|---|--|--|
| ARP 26911/18 | 28483/18 | PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE | FORNECIMENTO DE COMPRESSA PARA CAMPO OPERATORIO NÃO ESTERIL | Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Cristina dos Santos Wong - CF 38.889 | Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |

Leia-se:

| | | | | | |
|-----------------|----------|----------------------------------|---|--|---|
| ARP 26911/18 | 28483/18 | PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE | FORNECIMENTO DE COMPRESSA PARA CAMPO OPERATORIO NAO ESTERIL | Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 | Titular1: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 |
| | | | | Suplente: Gislaiane Amaral Silva - CF 54.474 | Titular2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 |

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE

PORTARIA Nº 02/2019-SS16

O DIRETORM EXERCICIO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE, **PAULO ALEXANDRE DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da presidente da comissão sindicante:

RESOLVE:

ALTERAR a composição da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº12/2017-SS16.15, referente ao Processo Administrativo nº 26.707/2017, conforme abaixo:

Excluir:

Presidente

Maria de Fátima Alves Schott –CF 20.176- Enfermeira

Incluir:

Presidente

Anderson Dias Lacerda –CF 48.401 - Gerencia de Saúde

PORTARIA Nº 03/2019-SS16

O DIRETOR EM EXERCICIO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE, **PAULO ALEXANDRE DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da presidente da comissão sindicante:

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 19/2017-SS16, referente ao Processo Administrativo nº 64874/2017.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Divisão Técnica do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador Edital nº 14 / 2019 - SS02.1604/09/2019

| P.A. | O.A. | Requerente | Despacho |
|----------|------|---|----------|
| 51125/19 | ** | NTN DO BRASIL SEMIEIXOS LTDA. TENDO EM VISTA, A SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE A NP 33514/19, SOMOS PELO DEFERIMENTO ATÉ 07/10/2019 | DEFERIDO |

Edital nº 15 / 2019- SS02.1613/09/2019

| P.A. | O.A. | Requerente | Despacho |
|----------|------|---|------------|
| 52215/19 | ** | COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DA ÁREA DE MATERIAIS RECLIVÁVEIS TENDO EM VISTA, A SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE P RAZO REFERENTE A NP 33604/19, SOMOS PELO INDEFERIMENTO , DEVIDO A URGÊNCIA DAS AÇÕES SOLICITADAS. | INDEFERIDO |

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

CNPJ: 24.380.578/0020-41

PROCESSO: 50360/2019

EMPENHO:9226/2019 e 9228/2019

LIQUIDAÇÃO:29365/2019, 29366/2019, 29367/2019, 29368/2019, 29369/2019, 29370/2019, 29371/2019, 29372/2019, 29373/2019, 29375/2019, 29376/2019, 29377/2019, 29378/2019, 29379/2019, 29380/2019, 29401/2019, 29404/2019, 29406/2019, 29408/2019, 29410/2019, 29412/2019, 29415/2019, 29418/2019, 29419/2019 e 29420/2019.

OBJETO: Fornecimento contínuo de oxigênio gasoso medicinal, oxigênio líquido medicinal, oxido nitroso, ar medicinal, recarga de cilindros e locação de cilindros e tanques.

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Valor Unitário R\$ |
|------|------------|---------|----------------------------------|--------------------|
| 1 | 124,8 | m3 | Ar medicinal cil t 9,6m3 nc | 19,50 |
| 2 | 28,0 | m3 | Oxido nitroso cil 28kg | 22,00 |
| 3 | 3571,0 | m3 | Oxigênio líquido caminhão tanque | 1,38 |
| 4 | 50,0 | m3 | Oxigênio medicinal carga cil g | 56,00 |
| 5 | 1,0 | m3 | Oxigênio medicinal cil me36 abnt | 56,00 |
| 6 | 4,0 | m3 | Oxigênio medicinal cil pp | 56,00 |
| 7 | 1120,0 | m3 | Oxigênio medicinal cil t 10m3 | 16,29 |
| 8 | 82,5 | m3 | Oxigênio medicinal cil z 2.5m3 | 16,29 |

VALOR: R\$ 30.646,32 (trinta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTAS FISCAIS: 133429, 133474, 133478, 133495, 133498, 133524, 133537, 133553, 133564, 133615, 133616, 133634, 133652, 133672, 133705, 133709, 133718, 133724, 133777, 133780, 133787, 133795, 133808, 133821, 133827, 133849, 133852, 133859, 133876, 133891, 133892, 133926, 133936, 133949, 133969, 134060, 134066, 134078, 134121, 134128, 134132, 134134, 134149, 134152, 134159, 134163, 134164, 134165, 134190, 134193, 134211, 134212, 134229, 134233, 134239, 134249 e 134270.

EXIGIBILIDADE: 22/09/2019, 26/09/2019, 29/09/2019, 04/10/2019 e 05/10/2019.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento contínuo de oxigênio gasoso medicinal, oxigênio líquido medicinal, oxido nitroso, ar medicinal, recarga de cilindros e locação de cilindros e tanques e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOUREO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU

CNPJ: 51.370.575/0001-37

CONTRATO/PEDIDO: 13501/2017, 13601/2017 e 1801/2019 - Secretaria de Educação

EMPENHO: 2223/2019, 2227/2019, 2381/2019, 2382/2019, 2548/2019 e 2549/2019

OBJETO: Contratação empresa para execução de reforma de equipamento educacional – EPG Mauro Roldão Neto; Serviço de limpeza com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, uniformes e EPI's para a Secretaria de Educação; e serviços de controle de acesso nas escolas e unidades administrativas da Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 5.528.398,37 (cinco milhões quinhentos e vinte oito mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 6113, 6130 e 6131

EXIGIBILIDADE: 14/09, 15/10 e 16/10/2019

JUSTIFICATIVA: O contrato em questão é de fundamental importância a fim de garantir o adequado funcionamento e condições de segurança do equipamento educacional EPG Mauro Roldão Neto; Os serviços de limpeza nas dependências das Escolas da Prefeitura de Guarulhos são essenciais para manter a higiene e um ambiente saudável para os alunos, bem como dos próprios da Secretaria de Educação; O controle de acesso nas dependências das Escolas da Prefeitura de Guarulhos é essencial para manter a segurança dos alunos, bem como, dos próprios da Secretaria de Educação.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

PORTARIA Nº 150/2019 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso XIII, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº33.912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no artº 6.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e atestes das execuções dos seguintes contratos abaixo indicados, incumbidos inclusive do recebimento dos materiais e/ou serviços pertencentes a este Instituto:

| Nº Contrato | Nº Processo | CONTRATADO | OBJETO | GESTOR | | FISCAL | |
|---------------------------|-------------|---|--|---|--|-------------------------------------|--|
| | | | | Titular | Suplente | Titular | Suplente |
| CPS 011/2018 | 832/2018 | CONSORCIO FÁCIL E IMPACTO | Gerenciamento dos planos de assistência à saúde IPREF | Sueli Francisco Lopes Leal | Fabio Soares Lopes | Léia Maria de Souza Jacupini | Cintia Araujo Lima |
| CPS 012/2018 | 1300/2018 | CSM – CENTRAL DE SOFTWARE LTDA | Prestação serviço de licença de uso de sistema corporativo | Paulo Henrique de Mendonça Batista | Sonia Aparecida Silva | Cláudia de França Nunes | Raquel Valeria Ferreira Nunes Viveiros |
| CPS 001/2019 | 190/2019 | IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A | Publicações Oficiais | Cláudia de França Nunes | Paulo Henrique de Mendonça Batista | Tatiane Cardoso Alves | Nathalia Emanuely Barbosa Batista |
| CPS 001/2017 | 1427/2016 | LIDERART SERVIÇOS DE APOIO A EDIFICIOS EIRELLI | Prestação de serviços contínuos de limpeza | Iria Meire Martins | Cláudia de França Nunes | Andreia Aparecida Cicoto Blancourt | Paulo Henrique de Mendonça Batista |
| CONTRATO LOCAÇÃO 001/2017 | 246/2017 | DEBORAH CARLA DE SOUZA T. DONGALVES E OUTROS | Locação do Estacionamento (novo) | Iria Meire Martins | Cláudia de França Nunes | Andreia Aparecida Cicoto Blancourt | Paulo Henrique de Mendonça Batista |
| CPS 002/2017 | 207/2017 | BARTIRA TRINDADE FERNANDES ME | Adequação e manutenção do site do IPREF | Paulo Henrique de Mendonça Batista | Tatiane Cardoso Alves | Walter Lopes de Carvalho | Nathalia Emanuely Barbosa Batista |
| CPS 1264/2018 | 1246/2018 | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS | Serviço de envio de correspondência | Iria Meire Martins | Cláudia de França Nunes | Andreia Aparecida Cicoto Blancourt | Tatiane Cardoso Alves |
| CPS 001/2018 | 477/2018 | GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP | Bolém eletrônico de publicações diários | Alessandra dos Santos Milagre Semensato | Karoline Cedro Dias de Aquino | Velêda Maria Almeida Sales Carvalho | Mauricio Lorena Coelho da Silva |
| CONTRATO LOCAÇÃO 001/2011 | 213/2011 | MARIA CRISTINA E MARCELO DE LAET | Locação do prédio sede do IPREF | Iria Meire Martins | Cláudia de França Nunes | Andreia Aparecida Cicoto Blancourt | Paulo Henrique de Mendonça Batista |
| CPS 002/2018 | 323/2017 | SICSOFT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELLI ME | Hospedagem armazenamento de softwares | Paulo Henrique de Mendonça Batista | Sueli Francisco Lopes Leal | Nathalia Emanuely Barbosa Batista | Fabio Soares Lopes |
| CPS 002/2019 | 669/2019 | PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU | Serviço de controle de acesso, posto diurno e noturno | Iria Meire Martins | Cláudia de França Nunes | Andreia Aparecida Cicoto Blancourt | Paulo Henrique de Mendonça Batista |
| CPS 002/2016 | 158/2016 | GUARUPÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP | Fornecimento de pão francês, leite e margarina | Iria Meire Martins | Cláudia de França Nunes | Andreia Aparecida Cicoto Blancourt | Tatiane Cardoso Alves |
| CPS 007/2019 | 275/2019 | AMERICA NET LTDA | Link dedicado | Paulo Henrique de Mendonça Batista | Cláudia de França Nunes | Iria Meire Martins | Andreia Aparecida Cicoto Blancourt |
| CPS 003/2019 | 578/2019 | CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA | Recrutamento e Seleção de Estagiários | Raquel Valeria Ferreira Nunes Viveiros | VeronicaSoares Gerardi | Agatha Vitória Ribeiro | Celia HarueOtanhioka |
| CPS 004/2019 | 579/2019 | CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA | Recrutamento e Seleção de Estagiários | Raquel Valeria Ferreira Nunes Viveiros | VeronicaSoares Gerardi | Agatha Vitória Ribeiro | Celia HarueOtanhioka |
| COMODATO 001/2016 | 424/2016 | ZETRASOFT LTDA | Cessão de licenciamento de uso sistema ECONSIG | Celia HarueOtanhioka | Raquel Valeria Ferreira Nunes Viveiros | Agatha Vitória Ribeiro | VeronicaSoares Gerardi |
| CPS 05/2019 | 416/2019 | NEVADA RENT A CAR | Locação automóveis | Paulo Henrique de Mendonça Batista | Cláudia de França Nunes | Iria Meire Martins | Andreia Aparecida Cicoto Blancourt |
| CPS 005/2018 | 717/2018 | MV AP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA | Sistema de tramitação de processos | HoalaceWagno de Lima | Paulo Henrique de Mendonça Batista | Alessandro Rodrigues | Nathalia Emanuely Barbosa Batista |
| CPS 003/2018 | 726/2018 | NET BENEFÍCIOS LTDA ME | Fornecimento de vale transporte | Raquel Valeria Ferreira Nunes Viveiros | VeronicaSoares Gerardi | Celia HarueOtanhioka | Agatha Vitória Ribeiro |
| CPS 006/2019 | 485/2019 | DIGITAL JUNDIAI LTDA ME | Locação impressoras | Iria Meire Martins | Paulo Henrique de Mendonça Batista | Andreia Aparecida Cicoto Blancourt | Cláudia de França Nunes |
| CPS 007/2016 | 745/2018 | BELTS COM PREST SERVIÇO EM INFORMATICA | Técnicos em informática | Paulo Henrique de Mendonça Batista | Cláudia de França Nunes | Iria Meire Martins | Andreia Aparecida Cicoto Blancourt |
| CPS 008/2019 | 634/2019 | SÃO JUDAS ARTE E LAZER ME | Ensino Pedagógico | Sueli Francisco Lopes Leal | Cintia Araujo Lima | Léia Maria de Souza Jacupini - | Fabio Soares Lopes |
| CPS 009/2018 | 802/2018 | DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA | Prestação de serviço P/MOC - Ar condicionado | Paulo Henrique de Mendonça Batista | Tatiane Cardoso Alves | Iria Meire Martins | Andreia Aparecida Cicoto Blancourt |
| CPS 005/2014 | 764/2014 | VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA | Fornecimento de vale refeição e vale alimentação em cartão magnético | Celia HarueOtanhioka | Raquel Valeria Ferreira Nunes Viveiros | Agatha Vitória Ribeiro | VeronicaSoares Gerardi |
| CONVENIO | 880/2015 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Convênio empréstimo consignado | Celia HarueOtanhioka | Raquel Valeria Ferreira Nunes Viveiros | Agatha Vitória Ribeiro | VeronicaSoares Gerardi |
| CPS 005/2017 | 1309/2017 | ITATECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME | Serviço de consultoria e assessoria em informática | Paulo Henrique de Mendonça Batista | Cláudia de França Nunes | Walter Lopes de Carvalho | Nathalia Emanuely Barbosa Batista |
| CPS 013/2018 | 1098/2018 | ABCPREV GESTÃO FORMAÇÃO PREVIDENCIARIA LTDA EPP | Prestação serviço de consultoria técnica especializada em RPS | Alessandra dos Santos Milagre Semensato | Cláudia de França Nunes | Nathalia Emanuely Barbosa Batista | Velêda Maria Almeida Sales Carvalho |
| CPS 09/2019 | 470/2019 | SINO CONSULTORIA EM INFORMATICA EIRELI | GED – Gestão Processual | Paulo Henrique de Mendonça Batista | Cláudia de França Nunes | Walter Lopes de Carvalho | Nathalia Emanuely Barbosa Batista |
| CPS 10/2019 | 312/2019 | FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI | Cadastro único | Paulo Henrique de Mendonça Batista | Cláudia de França Nunes | Walter Lopes de Carvalho | Nathalia Emanuely Barbosa Batista |
| CPS 11/2019 | 970/2019 | LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA EPP | Consultoria Financeira | Jaqueline Antônia de Souza | Paulo Henrique de Mendonça Batista | Nathalia Emanuely Barbosa Batista | Walter Lopes de Carvalho |
| 239/2019 | 357/2019 | ALTERNATIVA SAUDE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA | Prestar Serviços na atenção domiciliar - HOME CARE | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Léia Maria de Souza Jacupini - | Loraine Batista Santos |
| 237/2019 | 368/2019 | CENTER CARE ATENDIMENTO DOMICILIAR EIRELI ME - HELP LAR | Prestar Serviços na atenção domiciliar - HOME CARE | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Léia Maria de Souza Jacupini - | Loraine Batista Santos |
| 1.002/2018 | 001/2019 | ACOR CLÍNICA MÉDICA LTDA. | Prestar serviços SADT e terapias na área de análises clínicas | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Loraine Batista Santos |
| 438/2018 | 28/2019 | DIFFUSIUM MAGNETIC RESONANCE IMAGING | Prestar serviços SADT e terapias na área de análises clínicas | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Loraine Batista Santos |
| 307/2019 | 648/2019 | DR GHELFDON DIAGNOSTICOS LTDA. | Prestar serviços SADT e terapias na área de análises clínicas | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Loraine Batista Santos |
| 308/2019 | 652/2019 | IMEDI - INSTITUTO TOMOGRAFICO GUARULHOS LTDA. | Prestar serviços SADT e terapias na área de análises clínicas | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Loraine Batista Santos |
| 711/2018 | 715/2019 | LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTASLTDA. | Prestar serviços SADT e terapias na área de análises clínicas | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Léia Maria de Souza Jacupini | Loraine Batista Santos |
| 622/2018 | 45/2019 | IUSI - INSTITUTO DE ULTRASSONOGRAFIA E IMAGEM S/S LTDA. | Prestar serviços SADT e terapias na área de análises clínicas | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Loraine Batista Santos |
| 439/2018 | 65/2019 | PLINIO SANTOS ANATOMIA POTOLÓGICA LTDA. EPP | Prestar serviços SADT e terapias na área de análises clínicas | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Loraine Batista Santos |
| 484/2018 | 70/2019 | SONOLAYER CENTRO DE DIAGNOSTICO S/C LTDA. | Prestar serviços SADT e terapias na área de análises clínicas | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Loraine Batista Santos |
| 1.528/2018 | 477/2019 | CENTRO DE MEDICINA AVANÇADA DOUTOR LUIZ KENCIS LTFD - EPP | Prestar serviços SADT e terapias na área de análises clínicas | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Loraine Batista Santos |
| 355/2019 | 633/2019 | HOSPITAL STELLA MARIS | Prestar Serviços Médicos e hospitalares | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Léia Maria de Souza Jacupini | Loraine Batista Santos |
| 649/2016 | 33/2019 | FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE - AC CAMARGO | Prestar Serviços Médicos e hospitalares | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Léia Maria de Souza Jacupini | Loraine Batista Santos |
| 677/2015 | 38/2019 | HOSPITAL BOM CLIMA | Prestar Serviços Médicos e hospitalares | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Léia Maria de Souza Jacupini | Loraine Batista Santos |
| 236/2019 | 594/2019 | UNIMED GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHOS MEDICOS | Prestar Serviços Médicos e hospitalares | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Léia Maria de Souza Jacupini | Loraine Batista Santos |
| 611/2016 | 40/2019 | HOSPITAL VERA CRUZ | Prestar Serviços Médicos e hospitalares | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Léia Maria de Souza Jacupini | Loraine Batista Santos |
| 673/2016 | 42/2019 | INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CANCER - IBCC | Prestar Serviços Médicos e hospitalares | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Léia Maria de Souza Jacupini | Loraine Batista Santos |
| 666/2019 | 847/2019 | FABIANA PELUSSO OLIVEIRA PAULICHI BERALDO | Prestar Serviços de Acupuntura e RPG | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Loraine Batista Santos |
| 362/2018 | 005/2019 | ANA AMÉLIA COSTA PEINADO MARTINI 05/2019 | Prestar Serviços de Psicologia | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Loraine Batista Santos |
| 813/2015 | 51/2019 | LUCIA HELENA DO VALE FREIRE HOELZ | Prestar Serviços em Terapia Ocupacional | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Loraine Batista Santos |
| 741/2014 | 58/2019 | NILCE BADAPO DE CAMPOS MARTINS | Prestar Serviços em Psicologia | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Loraine Batista Santos |
| 643/2015 | 63/2019 | PARAGUASSE TIBIRIÇA LOPES | Prestar Serviços de Otitomologia | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Loraine Batista Santos |
| 691/2015 | 72/2019 | TEREZINHA DE JESUS PINHO MONTELEONE | Prestar serviços de Consulta Ambulatorial Genética e SADT | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Loraine Batista Santos |
| 759/2015 | 78/2019 | VERA MARIA MESQUITA ZAMPOLI | Prestar serviços de Psicologia | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Loraine Batista Santos |

| | | | | | | | |
|------------|----------|--|---|--------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------------|
| 452/2016 | 012/2019 | CEMED CENTRO ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO 12/2019 | Prestar serviços SADT e terapias na área de análises clínicas | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Lorraine Batista Santos |
| 1.364/2016 | 13/2019 | CENTRO DIAGNÓSTICO E TERAPIA UROLÓGICA | Prestar Serviço Médicos | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Lorraine Batista Santos |
| 1.208/2015 | 15/2019 | CEOG - CENTRO OFTALMOLOGICO DE GUARULHOS | Prestar Serviço Médicos | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Lorraine Batista Santos |
| 1.553/2016 | 17/2019 | CINE CENTRO INTEGRADO DE NEFROLOGIA LTDA | Prestar Serviço Médicos | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Lorraine Batista Santos |
| 891/2015 | 18/2019 | CLINEART CLINICA MEDICA DE ESPECIALIDADES LTDA | Prestar Serviço Médicos | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Lorraine Batista Santos |
| 1.034/2014 | 19/2019 | CLINICA DE FRATURAS E FISIOTERAPIA BOM CLIMA LTDA | Prestar Serviço Médicos | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Lorraine Batista Santos |
| 737/2016 | 20/2019 | CLINICA DE OLHOS SAO VICENTE DE PAULA | Prestar Serviço Médicos | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Lorraine Batista Santos |
| 347/2016 | 23/2019 | CLINICA DE REPOUSO ESTANCIA DA CANTAREIRA LTDA EPP | Prestar Serviço Médicos | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Lorraine Batista Santos |
| 599/2018 | 26/2019 | CREFAL - REABILITAÇÃO DA FALA E LINGUAGEM LTDA | Prestar Serviço Médicos | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Lorraine Batista Santos |
| 1.236/2017 | 31/2019 | FAMECLIN CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA | Prestar Serviço Médicos | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Lorraine Batista Santos |
| 592/2016 | 32/2019 | FORT CLINICA FRATURAS E ORTOPEDIA | Prestar Serviço Médicos | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Lorraine Batista Santos |
| 606/2018 | 47/2019 | JH VASCULAR SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI - ME | Prestar Serviço Médicos | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Lorraine Batista Santos |
| 276/2018 | 53/2019 | CLINICA MALAJE | Prestar Serviço Médicos | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Lorraine Batista Santos |
| 368/2016 | 55/2019 | MEDICINA NUCLEAR 9 DE JULHO LTDA | Prestar Serviço Médicos | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Lorraine Batista Santos |
| 1.135/2018 | 56/2019 | SANEMATSU CLINICA MEDICA | Prestar Serviço Médicos | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Lorraine Batista Santos |
| 322/2014 | 846/2019 | NEW LIFE PSICOLOGIA LTDA. | Prestar Serviço Médicos | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Lorraine Batista Santos |
| 779/2016 | 80/2019 | NOVA PRANA - COLÍGIO INCLUSIVO LTDA ME | Prestar Serviço Médicos | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Lorraine Batista Santos |
| 1.135/2018 | 61/2019 | OFTALMOCLINICA GUARULHOS S/C LTDA. | Prestar Serviço Médicos | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Lorraine Batista Santos |
| 585/2016 | 64/2019 | PADIACENTER CLINICA PEDIATRICA LTDA ME | Prestar Serviço Médicos | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Lorraine Batista Santos |
| 1.043/2014 | 74/2019 | UNIDADE NACIONAL DE MEDICINA S/S LTDA | Prestar Serviço Médicos | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Lorraine Batista Santos |
| 1.568/2015 | 75/2019 | UNIDADE OFTALMOLOGICA DE SANTANA - HOSP | Prestar Serviço Médicos | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Lorraine Batista Santos |
| 915/2014 | 73/2019 | UNICLIN CENTRO MEDICO INTEGRADO A SAUDE LTDA | Prestar Serviço Médicos | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Lorraine Batista Santos |
| 698/2019 | 828/2019 | CENTRO INTEGRADO SAO JUDAS TADEU | Prestar Serviço Médicos | Cintia Araujo Lima | Katia do Carmo Aguiar Peres | Rosângela Ito Yamakawa | Lorraine Batista Santos |

I – Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes do decreto nº33.912/2017, bem como as demais condições estabelecidas nos respectivos processos, contratos e/ou convênios;
 II – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
 Guarulhos, 23 de setembro de 2019.

EDUARDO AUGUSTO REICHERT
 Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/1993, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, o seguinte processo:
 PA: 966/2019 – Contratada: CENTRO DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA DE SÃO PAULO – CETHOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
 Valor: R\$ 1.355.950,05 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e cinco centavos).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 a Lei nº 8666/1993, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços e assistência à saúde, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, o seguinte processo:
 PA: 982/2019 – Contratada: CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA. Valor: R\$ R\$1.167.792,94 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF
 Contratado: MARIA JOSÉ P. DOS S. ROCHA – ME
 Objeto: Prestação de Serviços nas Áreas de Psicologia/Psicoterapia, Fonoaudiologia e Acupuntura.
 Ato autorizativo: Despacho do senhor Presidente do IPREF às fls. 62-verso do PA nº967/2019.
 Recurso: (3015) 8510.10.302.0076.2196.04100.900-3.3.90.39.900.50
 Valor: R\$ 69.148,35 (sessenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
 Vigência: 60 meses a partir da data da assinatura (01/10/2019).

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 22966

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 2827/2019 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 20(vinte) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 16 de setembro a 05 de outubro de 2019, ao Vereador GERALDO CELESTINO.
 REGISTRA, ainda, as designações ocorridas na 53ª Sessão Ordinária realizada no dia de hoje do Vereador Lauri Rocha para atuar nas seguintes Comissões, enquanto perdurar a licença do titular, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399, de 03.11.09:

- a) Comissão Permanente de Administração e Funcionalismo Público, como Membro;
- b) Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, como Membro;
- c) Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar, como Membro;
- d) Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, como Membro;
- e) Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, como Secretário;
- f) Comissão Permanente de Trânsito e Transportes, como Secretário;
- g) Comissão Especial de Inquérito instituída pela Portaria nº 22514 – para averiguar possíveis ilegalidades ocorridas em face do Decreto Municipal nº 28.697/11, que alterou a base de cálculo do ISSQN envolvendo plano de assistência à saúde, bem como o impacto e os motivos de sua revogação através do Decreto nº 29.306/11 e seu restabelecimento através do Decreto nº 31.275/13, como Membro;
- h) Comissão Especial de Inquérito instituída pela Portaria nº 22667 - para averiguar possíveis irregularidades no Aeroporto Internacional de Guarulhos/São Paulo, praticadas pela sua administradora GRUAIROPT referentes às práticas de condutas abusivas ao consumidor e relacionadas ao meio ambiente, como Membro; e
- i) Comissão Especial de Inquérito instituída pela Portaria nº 22919 - para investigar os grandes devedores da dívida ativa tributária do Município de Guarulhos, como Membro.

C U M P R A - S E.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de setembro de 2019.
PROFESSOR JESUS
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

REGINA PEDROSO LOPES
 Secretária de Assuntos Legislativos

Processo nº 301/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 003/2019

Objeto: Alteração da data de pagamento do contrato com a empresa especializada nos serviços de locação de equipamentos de natureza técnica para a Diretoria de Rádio e TV Câmara Municipal de Guarulhos.
Empresa: RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP.
Valor Mensal: inalterado.
Valor Global: inalterado.
Assinatura: 10/09/2019.
Vigência: a partir da assinatura.

Guarulhos, 23 de setembro de 2019.
PROFESSOR JESUS
 Presidente

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

A Seção de Gestão Contratual da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos - S/A de acordo com constante no:

EXTRATO DE CONTRATO DE TERCEIROS

Processo Administrativo nº 0249/2019, torna pública a Contrato de Terceiros nº 016/2019. Dispensa de Licitação: Art. 29, inciso II, Lei 13.303/16. Objeto: **Contratação de empresa visando a aquisição de internet e TV a cabo.** Contratado (a): **Claro S.A** Valor total: **R\$ 4.080,00** (quatro mil e oitenta reais). Prazo: **12 (doze) meses.** Assinado em: **18/09/2019.**

Juntos CONTRA o MOSQUITO
 Não seja sua próxima vítima

FAÇA A PREVENÇÃO, PROTEJA SUA FAMÍLIA!

OS FOCOS DO MOSQUITO PODEM ESTAR EM:

- TAMPAS DE GARRAFA
- GARRAFAS VAZIAS
- RALOS SEM USO FREQUENTE
- COLETORES DE ÁGUA DA GELADEIRA
- AR CONDICIONADO E FILTRO DE PAREDE
- VASOS DE PLANTAS
- PNEUS
- CAIXAS D'ÁGUA

PREFEITURA DE GUARULHOS

DISQUE SAÚDE: 0800-7722-986